ANNO XLIII. NUMERO 185. QUARTA FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1867.

PARA A CAPITAL E [illegible]

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso [illegible]

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

ASSIGNA-SE [illegible] NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA [illegible]

[illegible] Olinda, Goyanna, [illegible] Santo Antão, [illegible] Pão d'Alho, Nazareth, [illegible] Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras [illegible] Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO

7 Quarto cresc. as 4 h. e 17 m. da m.
15 Lua cheia as 7 h. e 45 m. da m.
23 Quarto ming. as 6 1/2 h. da t.
29 Lua nova a 10 h. e 13 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Clara v. f., S. Aniceto m.
13 Terça. Ss. Hypolito e Cassiano mm.
14 Quarta. S. Euzebio presb., S. Demetrio m.
15 Quinta. ✠ Assumpção de Maria Santissima.
16 Sexta. S. Roque f., S. Diomedes medico m.
17 Sabbado. S. Mamede m., S. Liberato m.
18 Domingo. S. Joaquim pai de Maria Santissima.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 m. da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

# PARTE OFFICIAL

## GOVERNO DO BISPADO.

### SEDE VACANTE.

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar o Rvm. Sr. conego governador do bispado em data de 23 de julho proximo passado para dispensar os oradores constantes da relação abaixo transcripta, nos impedimentos de affinidade licita em primeiro grão igual da linha lateral e do segundo grão attingente ao primeiro de consanguinidade da linha lateral.

Estas petições podem ser procuradas na secretaria do bispado, no palacio da Soledade.

Boaventura Fernandes Pereira e Anna Francisca de Albuquerque.

Manoel Alves de Souza e Ignez Alexandrina da Conceição.

Juvencio Silvino da Costa e Maria Rosalina da Costa.

Francisco Manoel Felix da Silveira e Maria Cleofa Vieira da Cunha.

João José de Sa' e Marcelina Gomes Cavalcanti.

José Felix Baptista e Maria da Conceição da Senhora.

José Fernandes dos Santos e Isabel Maria do Espirito-Santo.

Luiz de França de Oliveira e Maria Joaquina da Conceição.

Joaquim José de Sant'Anna e Getrude Maria do Espirito-Santo.

José Ferreira Maia e Maria de Jesus.

João Francisco de Oliveira e Luiza Maria de França.

Francisco Corrêa de Amorim e Isabel Theophila de Jesus.

Cosme Gomes de Brito e Quinilla Maria da Conceição.

Pedro Antonio Duarte e Luiza Maria da Conceição.

Luiz José de França e Archanja Maria da Conceição.

João Baptista de Souza e Alexandrina Maria de Jesus.

Pedro José Maria do Nascimento e Francisca Maria do Espirito-Santo.

Vicente Ferreira de Lira e Lucas Maria Evangelista.

Manoel Caetano da Costa e Rita Lucia da Gloria.

Bonifacio Ferreira da Silva e Maria da Conceição.

Manoel Soares da Silva e Thereza Maria de Jesus.

Felix Marques de Albuquerque e Anna Maria da Conceição.

# INTERIOR

## RIO DE JANEIRO

2 de agosto de 1867.

Não houve hontem sessão no senado por falta de numero legal.

Foi lida a proposta do governo convertida em projecto de lei, remettida com officio do 1° secretario da camara dos Srs. deputados de 30 de julho, pedindo autorisação para fazer operação de credito ou emittir papel moeda.

Na camara dos deputados tambem não houve hontem sessão por falta de numero legal.

O vapor inglez *Flamsteed*, entrado hontem de Montevidéo, trouxe-nos as folhas de 24 do passado.

Poucas são as noticias, e relativamente ás operações bellicas nada adiantam, sendo as mesmas que já demos, apenas um pouco mais detalhadas.

Continuavam a fazer-se ascenções aerostaticas, e, apezar do fumo de grandes fogueiras que os Paraguayos acendiam para impedir a inspecção de suas linhas, tinha-se levantado uma planta de todo terreno por elles occupado, e até se queria ter descoberto que as forças do inimigo não passavam de 15,000 homens.

O tempo agora era bom, e tudo estava prompto para a batalha, sendo voz geral que o movimento se encetaria no dia 21. Entretanto a esquadra, bombardeando o acampamento paraguayo, e no Boqueirão todos os dias havia tiroteios.

No Rosario já tinham embarcado dous batalhões de infantaria e um de artilharia para se reencorporarem ao exercito argentino no Paraguay.

Quanto as provincias argentinas, apenas se refere que o general Taboada derrotara a guerrilha de Philipe Varella, matando-lhe 9 homens e fazendo 30 prisioneiros. Catamarca e Rioja estavam cada vez mais infestadas de guerrilheiros.

Em Buenos-Ayres contava-se com o regresso do general Mittre immediatamente depois da acção que vai decidir da sorte da guerra.

S. M. o Imperador acompanhado de seus semanarios visitou hontem as officinas do arsenal de marinha e percorreu as estações da companhia de esgotos na ladeira de S. Bento e Gambôa. Embarcando na galeota imperial foi a ilha das Cobras onde examinou os monitores que alli se estão construindo, e o dique, seguindo depois para a Armação visitou o asylo provisorio dos invalidos da patria, voltando ao arsenal às 2 1/2 horas da tarde.

S. A. o Sr. conde d'Eu acompanhou Sua Magestade as estações da companhia de esgotos, seguindo depois para o arsenal de guerra, alli embarcou e foi a bordo da fragata ingleza encouraçada *Chanticleer*.

Por decreto de 31 de julho foram nomeados:

Presidente da provincia das Alagôas o Dr. Antonio Moreira de Barros.

Barão de Souza, Francisco José Brandão de Souza.

Professor substituto da cadeira de arithmetica e geometria das aulas preparatorias annexas a faculdade de direito de S. Paulo, o bacharel Carlos Augusto de Souza Lima.

Por portaria do 1° do corrente foi demittido Velerio Publicola Alves de Souza do lugar de amanuense das officinas do arsenal de guerra da côrte; e por portaria da mesma data foi nomeado para exercer o mesmo lugar José Joaquim do Couto.

Por decreto de 27 do corrente:

Concedeu-se ao bacharel [illegible] Ferreira Carneiro a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Parahybuna, na provincia de Minas-Geraes.

Foi reformado:

O tenente-coronel commandante do 3° batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio-Grande do Norte, José Felix da Rocha Falcão no mesmo posto.

Foram nomeados:

O bacharel Felisberto Soares de [illegible], juiz municipal e de orphãos do termo de Parahybuna, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel Antonio Justiniano Monteiro de Quiroz Junior, juiz municipal e de orphãos do termo do Piauhy, da mesma provincia.

Claudino Corrêa de Mello, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 24 da guarda nacional da provincia de [illegible]

O capitão Felippe Bezerra Cavalcanti Rocha, tenente-coronel commandante do 3° batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio-Grande do Norte.

Foi designado o capitão Felippe Rodrigues Coelho para exercer as funcções de major do 3° corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia de Pernambuco.

Fez-se mercê a João de Sá Cavalcanti e Paiva da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos e mais annexos do termo da Barbalha, na provincia do Ceara'.

Por decreto de 27 de julho ultimo foi demittido Flavio Alexandrino de Carvalho Reis do lugar de inspector da thesouraria da fazenda de S. Pedro.

— 3 —

A camara dos deputados adoptou, com todas as emendas, a proposta do governo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1868 a 1869.

Occupou-se depois com a 3ª discussão da proposta sobre as forças da terra para o referido anno financeiro. Oraram os Srs. Gomes de Castro e Gama Abreu, ficando a discussão addiada pela hora.

Foram apresentados os seguintes additivo e emendas:

« As filhas naturaes dos officiaes militares e aos orphãos nas mesmas condições, menores de 18 annos, reconhecidos e habilitados por qualquer dos meios estabelecidos pela lei n. 473 de 2 de setembro de 1847, fica extensivo o beneficio do meio soldo nos termos quer da lei de 6 de novembro de 1827, quer do art. 8° da lei n. 1,220 de 20 de julho de 1864.—Francisco Carlos Brandão. »

« Continuam em vigor as disposições do art. 2° da lei n. 1,246 de 28 de junho de 1865, na parte relativa aos arsenaes de guerra, suas dependencias e depositos de artigos bellicos. — Francisco Carlos Brandão. »

« Os officiaes do corpo de engenheiros empregados nas obras publicas do ministerio da agricultura, com permissão no ministerio da guerra, ficam comprehendidos na excepção expressa no art. 9° da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850.—Mello e Alvim. »

« No art. 3°, em lugar das palavras — ou se o governo julgar conveniente, mediante a quantia de 600$, — diga-se — ou mediante a quantia de 1:200$, em circumstancias ordinarias. — O mais como está no artigo.—Mello e Alvim. »

« A presente lei regerá tambem o corrente exercicio.—J. Madureira.— Izidoro Jansen Pereira.—F. L. Bittencourt Sampaio.

Tratou em ultimo lugar das interpellações annunciadas na sessão de 30 de julho ultimo pelo Sr. Belforte Duarte ao Sr. ministro do imperio. Oraram, além destes senhores, os Srs. ministro da justiça e Adolpho de Barros, ficando a discussão adiada pela hora.

Do Rio da Prata entraram hontem os transportes *Galgo* e *S. José*. O primeiro trouxe folhas de Montevidéo até 26 e o outro até 27 do passado.

Segundo informações colhidas pelos commandantes de ambos os navios, deve a esta hora estar pelejada uma batalha. Tinha-se movida a cavallaria. Viveres, bagagens, tudo tinha sido posto a bom recado em posições convenientes, achando-se as tropas municiadas para entrar em fogo.

Entretanto eis aqui as ultimas noticias quaes as refere a *Tribuna* de Montevidéo de 27:

« Hontem fundeou no nosso porto o vapor nacional *Dayman*, procedente de Itapirú com escala por Corrientes.

« Trouxe noticias do theatro da guerra que adiantam dous dias as que tinhamos por via de Buenos-Ayres. (Portanto até 21).

« Parece que o general Osorio avançou com parte do seu exercito sobre as linhas paraguayas por um dos flancos.

« Travou-se um curto, mas renhido combate.

« Os Paraguayos abandonaram a posição que occupavam, deixando em poder de Osorio um campo magnifico.

« Com esta operação avançaram os alliados, dizem, legua e meia.

« O primeiro vapor que chegar do Paraguay deve trazer-nos detalhes e alguma cousa mais, pois parece que as operações continuavam. »

Diante desta espectativa empallidecem quaesquer outras noticias que podessemos dar de nenhuma importancia relativamente aos grandes successos que se esperam.

Não omittiremos todavia o seguinte telegramma da ultima hora, expedido de Buenos-Ayres para Montevidéo as 11 horas da manhãa do dia 27:

« Tornou a incendiar-se a casa do governo nacional, thesouraria, secretarias da fazenda, interior e estrangeiros. Queimou-se tudo.

« O fogo principiou as 2 horas da madrugada, e arde ainda um pouco. »

Dir-se-hia que ha nisto algum mysterio.

Possam agora ser para consignar uma victoria dos alliados as primeiras linhas que tivermos de escrever sobre negocios do Rio da Prata.

Por decreto de 24 de julho ultimo foi elevada a cathegoria de batalhão, com quatro companhias e a designação de 1°, a companhia de artilharia da guarda nacional, organisada na capital da provincia das Alagoas.

Por decreto da mesma data foi alterada a organisação do 1° batalhão de infantaria da guarda nacional da capital da provincia acima, ficando o mesmo batalhão reduzido a 4 companhias.

Por decreto da mesma data foi elevada a cathegoria de corpo com dous esquadrões e a designação de 2°, a companhia de cavallaria da guarda nacional, organisada na capital da referida provincia.

— 4 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

Pelo transporte de guerra *Isabel*, entrado hontem, recebemos datas do Rio-Grande do Sul até 31 do passado.

Tinha começado o assentamento dos postes por onde deve passar o fio electrico para as communicações telegraphicas entre aquella cidade e a de Pelotas. A inauguração desta nova linha deve realisar-se no dia 7 de setembro proximo futuro.

Falleceram o 1° escripturario da alfandega João de Mello Rodrigues Vianna, e o proprietario Domingos José de Mattos.

Procedente do nosso porto, tinha chegado no dia 26 o vapor *Gerente*, e seguido a 27 para Montevidéo.

Da capital da provincia havia noticias até 23. Nada alli occorrêra digno de menção.

S. M. o imperador dos Francezes agraciou com o officialato da Legião de Honra os Srs. Manoel Ferreira Lago e José Ribeiro da Silva; e com o habito da mesma ordem, os Srs. Julio Constant de Villeneuve e Dr. João Martins da Silva [illegible], membros da commissão brasileira na exposição universal de Paris.

— 5 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete inglez *Arno* com folhas de Buenos-Ayres até 29 e Montevidéo 30 do passado.

As ultimas noticias [illegible] do theatro da guerra [illegible]

No dia 20 o barão do Herval moveu-se com a [illegible] sobre a [illegible] direita, [illegible] o que deve [illegible] columna de [illegible]

A [illegible] o movimento, [illegible] ficaram [illegible] acampamento, tres leguas adi-

reita de Tuyuty, uns 27,000 homens dos exercitos alliados.

O visconde de Porto-Alegre com 10,000 homens, entre os quaes uma divisão argentina, guarnecia as trincheiras de Tuyuty ligadas por um fio electrico ao novo acampamento, para onde o marquez de Caxias ia passar-se immediatamente, embora as operações não devessem começar senão a 25, dia até ao qual se esperaria o general Mitre.

Este, tendo chegado ao Rosario, apenas se demorou algumas horas, seguindo logo rio acima, mas calculava-se que não poderia estar em Itapirú antes de 26.

Entretanto, tinham-se feito novas ascenções aerostaticas, notando que o inimigo tirava de Curupaity alguma artilharia grossa com que acudia ao seu flanco esquerdo, cuja defeza augmentára muito na previsão de um ataque por aquelle ponto. Alguns transfugas accrescentavam que os Paraguayos tinham encanado para alli agua das lagôas para encher os fossos.

Um telegramma de Buenos-Ayres annunciá ter alli chegado de Corrientes o vapor *Uruguay* com a noticia de haverem os alliados bombardeado o acampamento paraguayo, fazendo alli voar dous depositos de polvora, e achar-se tudo prompto para começar as operações. Encetado como ficava o movimento, temos fé robusta que brevemente estara' terminada a guerra.

O que da casa do governo nacional em Buenos-Ayres tinha escapado ao primeiro incendio, foi presa do segundo de que ja demos noticia. O fogo foi descoberto a' 1 hora da madrugada de 27, quando ja as labaredas sahiam pelas janellas, e em poucas horas tudo estava devorado. Dentro dos mesmos cofres de ferro ficaram carbonisados os papeis e derreteram-se os metaes, salvando-se apenas, dizem, alguma prata; tudo o mais foi perdido.

A policia tinha aberto um summario para descobrir os autores do incendio, não se podendo duvidar que foi elle ateado por mãos perversas. O fogo principiou pela secretaria do interior, cujos tapetes tinham sido precisamente embebidos em agua-raz, segundo se quer ter averiguado, e diz-se terem-se feito ja revelações importantes.

Realisou-se hontem, na bahia de Botafogo, a regata de que fallamos, segundo o programma que foi publicado.

No 1° pareo de amadores entre as canôas *Echo* e *Estrella*, venceu esta.

2°, entre a *Amphytrite* e a *Neptuno*, venceu a primeira.

3°, *Benoiton* e *Cecilia*, venceu a primeira.

4°, *Estrella* e *Caranguejo*, venceu a primeira.

5°, *Mulata* e *Benoiton*, venceu a primeira.

6°, *Jerusalém* e *Amphytrite*, venceu esta.

7°, *Vanda* e *Benoiton*, venceu a primeira.

O pareo dos vencedores não pôde ter lugar em consequencia de adoecerem repentinamente dous dos remadores da *Estrella*; todavia, esta cedeu o premio a' tripolação da *Amphytrite*.

— 6 —

Hontem foi justificado pelo seu autor, no senado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que pela repartição da guerra se dê ao senado informações sobre os seguintes pontos:

« 1.° Por ordem de quem a divisão, ou columna em operações na provincia de Matto-Grosso, sob o commando do coronel Camisão, seguio do Nioac, e passou o Apa.

« 2.° Quaes as instrucções com que seguio.

« 3.° Quaes as forças que marcharam, e quaes as que ficaram na capital da provincia.—Silveira da Motta. »

Sendo este requerimento apoiado, foi posto em discussão, e ficou adiado por pedir a palavra o Sr. presidente do conselho; a pedido, porém, o Sr. barão de Cotegipe venceu-se a urgencia para ser hoje discutido.

Foram approvadas em 1ª e 2ª discussão tres resoluções acerca de pensões concedidas a D. Umbellina Heracia de Andrade Seixas, D. Anna Espinola da Cunha Tourinho, D. Maria Nucator dos Santos e a outras pessoas.

Tambem foram approvadas em 1ª e 2ª discussão as proposições sobre matriculas dos estudantes Henrique de Serpa Pinto, Julio Cesar Corrêa de Moraes Fernandes, José Dias da Cruz Lima Junior, José Clemente da Silveira, Carlos Maximiano de Azevedo e Silva, José Celestino de Oliveira Soares, Prudencio Augusto Suzano Brandão, Antonio Manoel da Costa Guimarães, Evaristo Gonçalves Marinho e Francisco Caetano dos Santos.

Foi rejeitada em 1ª discussão a proposição autorisando a matricula do estudante Luiz Vieira de Rezende.

Passaram em 1ª e 2ª discussão as proposições autorisando a concessão de licença com vencimentos ao desembargador Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha e ao juiz de direito Luiz Antonio Pereira Franco.

Procedeu-se a' votação do art. 6° da proposição sobre prolongamento das estradas de ferro, sendo rejeitado o artigo e a emenda do Sr. Paranagua', e approvada a do Sr. Paranhos.

O art. 7° foi approvado, e a proposição passou para 3ª discussão.

Entrou em 1ª discussão a proposta do poder executivo convertida em projecto de lei pela camara dos deputados sobre operações de credito e emissão de papel moeda. Orou o Sr. Paranhos e a discussão ficou adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem em uma só discussão, com varias emendas, o projecto que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Joaquim Ferreira Netto, Constantino Moreira da Rocha, Caetano da Silva Maia, José Ferreira Vieira, Manoel Marques Lourada, Pedro Ferreira Ferras de Castro, Joaquim da Rocha Moreira, Francisco José Corrêa Quintella e José Luiz Machado.

Occupou-se depois com a 1ª discussão do projecto, declarando que no tempo da demora de que trata o final do art. 3° do decreto de 20 de dezembro de 1830, não está' comprehendido o prazo que o mesmo decreto concede aos magistrados para apresentarem ao supremo tribunal de justiça documentos comprobatorios dos seus exercicios e posses, o qual ser-lhes-ha contado em suas antiguidades. Orou o Sr. Olegario, ficando a discussão adiada pela hora.

Continuou em ultimo lugar a 3ª discussão da proposta que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1868 a 1869. Oráram os Srs. C. Ottoni e ministro respectivo, ficando a discussão encerrada.

O Sr. ministro da guerra leu a seguinte proposta:

« Art. 1.° E' aberto ao ministerio da guerra, para as despezas do 1° semestre do exercicio de 1867 a 1868, um credito extraordinario da quantia de 22,456:000$000, distribuidos pelos paragraphos seguintes:

| | |
|---|---|
| « § 2.° Conselho supremo, auditores, e juntas militares de justiça | 26:000$000 |
| « § 6.° Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos, laboratorios, etc. | 6,370:000$000 |
| « § 7.° Corpo de saude e hospitaes | 1,240:000$000 |
| « § 8.° Quadro do exercito | 8,380:000$000 |
| « § 10. Classes inactivas | 180:000$000 |
| « § 11. Gratificações, ajudas de custo e premios de engajamento | 810:000$000 |
| « § 12. Fabricas | 80:000$000 |
| « § 14. Obras militares | 260:000$000 |
| « § 15. Diversas despezas e eventuaes | 5,200:000$000 |
| « § Repartições de fazenda | 100:000$000 |
| | 22,456:000$000 |

« Art. 2.° O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado a fazer as operações de credito que julgar conveniente, dentro ou fóra do imperio, afim de occorrer as despezas extraordinarias decretadas no artigo antecedente.

« Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1867.—João Lustosa da Cunha Paranaguá. »

Foi a imprimir a seguinte redacção da proposta do governo sob n. 53, e convertida em projecto de lei, fixando a força naval para o anno financeiro de 1868 a 1869:

« Accrescente-se no lugar competente:

« A assembléa geral decreta:

« Os artigos 1.°, 2.° e 3.° são os da proposta.

« Artigo (additivo). Continuam em vigor durante o exercicio da presente lei as disposições dos artigos 5.°, 6.°, 7.° e 8.° da lei n. 1,250 de 8 de julho de 1865, e bem assim o 4.°, augmentando-se, porém, com mais duas companhias de fuzileiros, que podem ser transformados em artilheiros.

« Artigo (additivo). Fica extensiva á repartição da marinha a disposição do artigo 33 do decreto n. 2,343 de 29 de junho de 1859.

« Artigo (additivo). E' permanente o disposto na primeira parte do artigo 106 do regulamento de 1 de maio de 1858 da escola de marinha, que autorisa o governo a reformar os officiaes da armada, membros do magisterio, com soldo proporcional ao tempo de serviço.

« Depois de reformados, terão estes officiaes direito a todas as outras vantagens e vencimentos concedidos pelo referido regulamento aos lentes e professores da mesma escola.

« Artigo (additivo). O governo poderá dispensar os guardas-marinha que houverem completado ou completarem o curso, durante a guerra actual, das viagens de instrucção, a que se refere o capitulo 3.° do citado regulamento de 1 de maio de 1858, e promove-los a segundo tenentes, uma vez que tenham dous annos de embarque ou um de campanha e satisfação ao exame pratico exigido pelo decreto n. 884 de 10 de dezembro de 1851.

« Artigos (additivos). Fica o governo autorisado:

« § 1.° A separar os lugares de capitão do porto nas provincias do Pará e Amazonas do de inspector do arsenal da primeira dessas provincias.

« § 2.° A estabelecer uma escola pratica de artilharia e outras armas para instrucção dos officiaes da armada, guardadas as verbas do orçamento correspondentes ao corpo da armada e força naval.

« § 3.° A rever o regulamento do batalhão naval na parte relativa á penalidade pelas deserções, applicando a estas as penas impostas aos imperiaes marinheiros.

« § 4.° A exceder o actual quadro dos officiaes do corpo da armada, nomeando mais um almirante, um vice-almirante, um chefe de esquadra, dous chefes de divisão, tres capitães de mar e guerra, seis capitães de fragata e doze capitães-tenentes, nos casos, porém, expressos no artigo 6.° da lei de 8 de julho de 1865.

« Artigo (additivo). Completado este quadro extraordinario, não se fara' promoção alguma até que o quadro da armada fique reduzido ás proporções ordinarias do decreto n. 185 de 20 de junho de 1842.

« Artigo (additivo). Para melhor execução do artigo 148 do decreto n. 2,163 de 1 de maio de 1858 fica o governo autorisado até ao fim do anno financeiro de 1868 a 1869 a fazer quaesquer alterações que a experiencia tenha aconselhado no regulamento organico da escola de marinha, no intuito de melhorar a educação militar dos aspirantes, e simplificar o ensino theorico, dando maior extensão ao estudo pratico da navegação da hydrographia, do machinismo dos vapores, da artilharia naval e alguns outros ramos de conhecimentos indispensaveis ao official de marinha. Não poderá, porém, o governo, no uso desta autorisação, nem augmentar a despeza que actualmente se faz com a dita escola, nem alterar os direitos dos lentes quanto ás nomeações, vencimentos e jubilações.

« § 7.° O vice-presidente do conselho naval será um official general da armada, da livre escolha do governo.

« Artigo (additivo). Ficam approvados os artigos 5.° e 6.° do decreto n. 3,708 de 29 de setembro de 1866.

« Artigo (additivo). A presente lei regerá tambem o exercicio corrente.

« O artigo 4.° da proposta passa a ser 11.°

« Sala das commissões, em 5 de agosto de 1867.—C. Pinto de Figueiredo.—Tiberio de Moncorvo.—L. de Albuquerque. »

Sua magestade o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, visitou hontem as officinas de machinas do arsenal de marinha e a escola militar da Praia Vermelha, onde demorou-se das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde, percorrendo os alojamentos, enfermarias, quarteis, refeitorio, armazens de artilharia, baterias, e assistindo a aula de inglez.

Por aviso de 26 do passado, foi nomeado commandante do transporte de guerra *Paulo Affonso*, que passa a chamar-se *Vassimon*, o capitão de fragata José Manoel Picanço da Costa.

Foi promovido á graduação do posto de coronel, por decreto de 30 de julho findo, na conformidade das disposições do § 2.° do artigo 11 da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850, e § 2.° do artigo 22 do regulamento, para execução da dita lei, approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, o tenente-coronel commandante do 3.° corpo de caçadores a cavallo Agostinho Maria Piquet, contando antiguidade de 1 de junho do corrente anno.

Foi nomeado capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito o padre Carlos Winckler, por decreto de 3 do corrente.

Por decreto de 3 do corrente foi reformado, na conformidade das disposições do § 1.° do artigo 9.° da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o tenente-coronel do estado-maior de segunda classe Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

— 7 —

O senado adoptou hontem em 3ª discussão tres proposições que approvam as pensões concedidas aos soldados Antonio Mathias de Menezes, Antonio Martins de Oliveira, Custodio Alves Barbosa e outras pessoas, e tambem, a proposição que autorisa a concessão de carta de naturalisação ao subdito portuguez Manoel Francisco Moreira.

Entrou em discussão o requerimento do Sr. Silveira da Motta, pedindo informações sobre a columna em operações na provincia de Matto Grosso. Oraram os Srs. ministro da guerra e Jobim, e ficou a discussão adiada.

Continuou a discussão da proposta do governo convertida em projecto de lei, autorisando operações de credito e emissão de papel-moeda, depois de orarem os Srs. presidente do conselho e Paranhos, ficando [illegible] adiada.

A camara dos deputados adoptou hontem a' proposta do governo sobre forças de terra, com todas as emendas, menos a do Sr. C. Ottoni.

Approvou depois o projecto que concede a Jorge Christiano Gilbert privilegio por dez annos para estabelecer na provincia de S. Pedro fabricas em que possa preparar o *extractum carnis*, segundo o processo inventado pelo barão de Liebig.

Approvou tambem, depois de algumas observações dos Srs. Tavares Bastos e ministro da justiça, a emenda do senado a' proposição sobre passaportes para paizes estrangeiros.

Occupou-se em seguida com a discussão do parecer acerca da reforma do regimento em relação as sessões da mesma camara. Orou o Sr. Tavares Bastos, ficando a discussão adiada a requerimento do mesmo senhor, até serem impressas as seguintes emendas:

« 1.ª Havera' em cada semana tres sessões a' tarde. Estas principiarão as 6 horas e as da manhãa as 10.

« 2.ª No segundo dia das discussões de qualquer negocio, tendo expirado a hora, se ainda houver presente algum deputado inscripto para fallar, ficara' a sessão prorogada por mais uma hora. Do mesmo modo, no terceiro dia, se não se tiver ultimado o negocio, a sessão continuara' igualmente por mais duas horas; no quarto dia e nos seguintes, por mais tres. Nestes casos, se a discussão ficar encerrada, só votar-se-ha no dia seguinte, sendo-lhes applicavel a segunda parte do art. 105 do regimento.

« 3.ª A chamada, leitura da acta, reflexões sobre ella, despacho do expediente, questões de ordem, reclamações relativas a publicação dos debates e trabalhos da mesma natureza, far-se-hão qualquer que seja o numero de deputados presentes; mas, se for preciso votar sobre questões occurrentes, aguardar-se-ha o comparecimento do numero legal, proseguindo-se porém nos mesmos trabalhos. Concluidos estes, e só duas horas depois, se não concorrem mais deputados que preencham o numero, o presidente declarara' que não ha sessão.

« 4.ª A discussão das materias dadas para a ordem do dia não sera' interrompida pela falta de numero para se votar; mas, adiada a votação para o dia seguinte, proseguir-se-ha na discussão da materia; e, concluida esta, passar-se-ha as outras contempladas na ordem do dia, qualquer que seja o numero de deputados presentes, até expirar a hora das sessões. Neste caso não haverá prorogação.

« A ordem do dia dará em resumo o objecto de qualquer projecto ou assumpto das discussões.

« Sala das sessões, 7 de agosto de 1867.—A. C. Tavares Bastos. »

Approvou mais em 1ª discussão projecto que autorisa o governo a conceder isenção dos direitos por 25 annos dos machinismos, apparelhos, tubos, combustores e materias primas importadas pela companhia de illuminação a gaz da capital do Maranhão.

Approvou ainda em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo a contratar o melhoramento do porto de Pernambuco.

Tratou em ultimo lugar da emenda do senado a proposição que concede as pessoas que actualmente são officiaes da armada, e aos officiaes do extincto corpo de artilharia de marinha, que serviram durante a luta da independencia, uma diaria de 1$000 correspondente a etapa concedida aos officiaes do exercito pelo decreto n. 1,254 de 8 de julho de 1865. Depois de fazer algumas observações, o Sr. Aragão e Mello offereceu um requerimento de adiamento, que não foi votado por falta de numero legal.

Por portarias datadas de hontem foram removidos os bachareis Francisco Pereira Passos, engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Paulo, para o mesmo lugar na estrada de ferro da Bahia e Firmo José de Mello, engenheiro fiscal da da Bahia, para o mesmo lugar na de S. Paulo.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Recife, 13 de agosto de 1867.

Traduzimos e publicamos em seguida uma nota que o Exm. Sr. Sergio Teixeira de Macedo, nosso ministro em Paris, dirigio ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros de S. M. o Imperador dos Francezes, em 12 de junho, destruindo os argumentos que contra nós apresentaram os emissarios Paraguayos a' diversas potencias européas nossas amigas, e uma nota que o ministro residente do Paraguay alli dirigio ao governo francez, cobrindo diversas outras impressas, em que se accusa fortemente o Brasil a' proposito da não aceitação do offerecimento amistoso de bons officios dos Estados-Unidos da America do Norte, para a terminação da guerra que se debate nos campos do Paraguay.

E' mais um bonito e bem elaborado trabalho em que se mostra a' luz meridiana a justiça da nossa causa.

Nelle faz o Exm. Sr. Sergio sobresahir os vis sentimentos dos nossos rancorosos inimigos, que, para justificarem sua causa, não trepidam em calumniar-nos atrozmente, em mentir impudentemente, como se evidencia das notas de seus proprios ministros e emissarios.

Eis a nota:

*Nota dirigida pelo encarregado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil á S. Exc. o Sr. marquez de Moustier, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros de S. M. o Imperador dos Francezes.*

LEGAÇÃO IMPERIAL DO BRASIL.

Paris, 12 de junho de 1867.

Sr. Ministro.

A' bondade de alguns collegas meus devo a sciencia de uma circular datada de 5 e por elles recebida a' 8 do corrente, com que o encarregado de negocios da republica do Paraguay, o Sr. Barreiro, lhes transmittio cópias impressas de uma nota que dirigio aos governos de França e de Inglaterra; de uma nota dirigida pelo ministro dos estrangeiros do Paraguay, o Sr. Berges, ao ministro residente dos Estados-Unidos da America, em Assumpção, o Sr. Washburn; e finalmente de uma outra nota enviada por esse presidente ao marechal marquez de Caxias.

A communicação desses documentos pela legação do Paraguay é a proposito da não aceitação por parte do Brasil e de seus alliados do offerecimento amistoso de bons officios, que os sentimentos de humanidade inspiraram ao governo dos Estados-Unidos da America, para entrar em negociações de paz com o presidente do Paraguay, o marechal Lopez.

Eu desejava poupar a' V. Exc. o trabalho de lêr uma refutação, talvez inutil, de documentos e allegações que trazem em si mesmo as provas de sua falsidade e a injustiça da causa que pretendem defender. Entretanto sou forçado a' submetter-vos algumas considerações, e prefiro expôr-me a' accusação de inoportunidade, que deixar passar uma occasião de provar quanto o governo do Imperador, meu soberano, preza a boa opinião dos governos esclarecidos e amigos, entre os quaes colloca na primeira ordem o de S. M. o Imperador dos Francezes.

Nos documentos dos Paraguayos acha-se provado e plenamente confessado que suas tropas e navios de guerra invadiram duas provincias brasileiras e uma argentina, todas desprovidas de meios de defeza, e aprisionáram nas aguas do Paraguay um paquete brasileiro, e no porto de Corrientes (que elles bombardearam) dous vapores de guerra argentinos que alli se achavam pacificamente ancorados.

Certamente as provincias invadidas não se achariam tão desprovidas de meios de defeza, expostas a's forças do Paraguay, nem os vapores nas aguas,

em que os Paraguayos os sorprenderam, se os governos brasileiro e argentino tivessem crido na existencia de um motivo pelo qual o Paraguay lhes fizesse a guerra.

Entretanto os documentos paraguayos sustentam que foi feita opportunamente uma declaração de guerra.

Segundo elles, a declaração de guerra ao Brasil esta' manifestada em uma nota ou protesto dirigido ao ministro do Brasil em Assumpção, datada de 31 de agosto de 1864. Essa nota occupava-se de reclamações, queixas ou hostilidades entre os governos do Brasil e da republica do Uruguay, com as quaes o governo do Paraguay nada tinha que ver, pois que por confissão do Sr. Berges (pagina 5 de sua nota) elle não tinha e não tem ainda alliança alguma com o Uruguay. Essa nota ou protesto era tanto menos uma declaração de guerra quanto o ministro do Brasil, acreditado na Assumpção, continuava a' desempenhar pacificamente suas funcções alli.

Quanto ao que diz respeito a' Republica Argentina, não ha mais discussão possivel desde que o Sr. Berges (pagina 12 de sua nota) declara que as hostilidades contra o porto e a cidade de Corrientes tiveram lugar a' 13 de abril, e que o Sr. Barreiro (pagina 2 de sua nota) declara que no 1° de maio havia apenas 15 dias que o governo argentino tinha sciencia dos actos de guerra do Paraguay, isto é, que até 17 de abril elle não tinha a menor desconfiança da existencia do decreto que lhe declarava a guerra, nem das hostilidades que tinham começado a 13.

De mais, existe o testemunho imparcial do Sr. Thornton, ministro de S. M. Britanica, o qual em um relatorio ao seu governo, communicado ao parlamento e publicado, datado de 6 de maio de 1865 em Buenos-Ayres, declara que « a nota paraguaya « dirigida a' 20 de março pelo Sr. Berges ao ministro dos negocios estrangeiros em Buenos-« Ayres, o Sr. Elisalde, só chegou ao conhecimento do governo argentino no 1° de maio, por intermedio do jornal paraguayo *Semanario*, onde « tinha ella sido publicada. O original chegou-lhe « finalmente a's mãos a' 3, 19 dias depois que a « cidade de Corrientes fôra occupada pelas forças « Paraguayas. »

Está, pois, bem patente, embora os agentes do presidente do Paraguay queiram nega-lo, que o emprego de meios de guerra e as hostilidades, tiveram lugar antes da existencia não só de uma declaração de guerra em forma, mas tambem de documentos ou factos que podessem fazer crer que a guerra ia começar.

Passo aos motivos allegados pelos agentes do presidente do Paraguay para fazer esta guerra.

Quanto á Republica Argentina, o relatorio britannico, já citado, expõe as quatro razões allegadas na declaração de guerra paraguaya, e aprecia o valor e a veracidade d'esses motivos na illustrada opinião d'esse diplomata imparcial, cujas palavras transcrevo:

« As razões, diz o Sr. Thornton, allegadas n'esse documento para justificar a extrema medida da guerra, são:

« 1.° O recusar-se o governo argentino á dar passagem ás forças paraguayas atravez da provincia de Corrientes;

« 2.° A recusa do reconhecimento de direitos do Paraguay sobre o territorio das Missiones entre o Paraná e o Uruguay;

« 3.° A tolerancia do governo argentino pelo alistamento de soldados em Buenos-Ayres para serem empregados contra o Paraguay;

« 4.° O apoio prestado pela imprensa official de Buenos-Ayres a' causa do Brasil contra o Paraguay.

« No que diz respeito ao primeiro argumento, creio que poucas pessoas negarão o pleno direito que assistia a' essa republica de recusar passagem atravez de seu territorio tanto aos brasileiros como aos paraguayos.

« O governo argentino recusou-se sempre a' reconhecer os direitos do Paraguay sobre o territorio das Missiones; não obstante nunca empregou meios activos para impedir a occupação d'esse territorio pelos paraguayos.

« Quanto ao alistamento de soldados em Buenos-Ayres para o serviço do Brasil contra o Paraguay, posso affirmar unicamente que nunca me veio ao conhecimento que alguma cousa se tivesse feito n'esse sentido.

« Não existe imprensa verdadeiramente official n'este paiz. O governo tem tão pouca influencia sobre ella que a liberdade de que ella gosa aproxima-se da *licença*. Pode haver ali um jornal cujo editor mantenha relações amistosas com os membros do governo, e possa escrever segundo suas idéas; o que é certo, porém, é que elles não estão livres de que esse mesmo jornal critique de seus actos com a maior severidade. »

« Na nota do Sr. Berges (pagina 9) encontra-se um novo motivo de guerra junto aos quatro que o Sr. Thornton tão luminosamente expôz e julgou. *Em 1856, falsificadores fabricaram em Buenos-Ayres bilhetes do credito publico do Paraguay.* »

Eis as causas que ousam apresentar para justificar tão terriveis desgraças e tanto sangue derramado!

Quanto ao Brasil, o Sr. Berges (pagina 7 de sua nota) assim se exprime: « O *Brasil de seu motu proprio não só appressou-se em reconhecer nossa independencia, como tambem em fortifica-la.* » Mais adiante, na mesma pagina, encontram-se estas palavras: « O *Paraguay, amigo desinteressado e reconhecido do Brasil pelos obsequios d'elle recebidos...* » Para saber que o Paraguay devia ser *amigo reconhecido do Brasil*, não tinheis necessidade, Sr. marquez, de ouvir essa confissão do Sr. Berges. Em vossa chancellaria encontra-se documentos que remontam além de 1845 para attestar os serviços prestados pelo Brasil a' essa republica, então fraca, ameaçada e abandonada por todo mundo.

Rogo a' V. Exc. que examine com o maior cuidado as notas dos Srs. Berges e Barreiro e veja se descobre n'ellas a allegação de um só *facto*, de uma unica *offensa*, de uma *pequena desavença*, que tenha podido subitamente transformar essa *amisade* em *odio*, essa *gratidão* em *cruenta hostilidade*.

O governo do Paraguay, repito-o, nada tinha que vêr com as desintelligencias do Brasil com o Uruguay, pois que nenhum laço de alliança o prendia a' essa republica, e, pelo contrario, ao Brasil devia elle *amisade* e *gratidão*.

Se a independencia do Uruguay achava-se ameaçada, segundo sua asserção gratuita, elle sabia e os Srs. Berges e Barreiro repetem-n'o em suas notas, que existem compromissos entre os governos do Brasil, da Republica Argentina, da França e da Inglaterra, tendentes a' essa independencia; bastava-lhe, pois, dirigir-se á esses governos e despertal-os se os julgava adormecidos.

Para o Paraguay, á quem nenhum compromisso embaraçava, era ja' uma gloria vêr o que governos tão illustrados e tão bem servidos não enchergaram.

Os Srs. Berges e Barreiro fallam vagamente de projectos e de absorpção, de pretenções tradicionaes e de politica invasora do Brasil. Convinha-lhes apresentar as provas d'estas asserções. As provas da moderação e o caracter pacifico do governo do Imperador do Brasil estão patentes á todo o mundo.

O coronel Carneiro de Campos, presidente da provincia de Matto Grosso, seus papeis e bagagens cahiram em poder do governo do Paraguay; se [illegible] para preparar a essa guerra [illegible]

tentativa contra os interesses do Paraguay, não é crivel que este governo, que procura tantos [illegible] e falsas allegações para justificar sua aggressão, tivesse, até agora, conservado secretas essas provas.

[illegible] o exercito paraguayo, invadindo Matto Grosso e Rio Grande, encontrou batalhões e esquadrões prestes á encetar hostilidades contra o Paraguay, a' avançar as fronteiras, a' emprehender o mais insignificante acto contra esta Republica? Esse exercito não [illegible] sequer uma resistencia organisada; 120 homens compunham a guarnição do forte arruinado de Coimbra em Matto Grosso, e alguns esquadrões de guarda nacional, reunidos ás pressas em S. Borja, no Rio Grande, foram as unicas forças que elle encontrou.

E' sabido por todos que o Brasil, quando vio duas de suas provincias invadidas pelas tropas paraguayas, contava apenas 14,000 soldados de todas as armas, disseminados em pequenos destacamentos pelas vinte provincias do imperio; que seus arsenaes estavam desprovidos; que mesmo suas provincias limitrophes do Paraguay estavam desarmadas; que os fortes, que lhes servem antes de limites que de defeza, estavam arruinados, mal armados e desguarnecidos; que sua esquadra compunha-se apenas de navios que elle conserva sempre para a vigilancia das costas; que faltavam-lhe navios de guerra de callado d'agua proprio para a guerra dos rios; que elle não possuia os navios nem os canhões necessarios para o ataque de fortalezas taes como a de Humaitá.

A fixação das forças de terra e mar tinha sido discutida nas camaras; ninguem propusera augmento; indicára-se, pelo contrario, reducção com fins economicos; e o proprio presidente de Matto Grosso, victima da sorpreza do Paraguay, foi um dos deputados que instaram pela reducção do insignificante exercito de 14,000 homens.

O unico indicio que o Sr. Barreiro descobre para provar que, desde muito, havia da parte do Brasil e da Republica Argentina intenção de fazer a guerra ao Paraguay, é que quatro mezes e meio *depois* que o Brasil foi atacado, e quinze dias *depois* que foi sabido em Buenos-Ayres que a Republica Argentina estava exposta igualmente á hostilidades, seus plenipotenciarios assignaram n'essa cidade um tratado de alliança offensiva e defensiva. Não só é muito natural crer que o plenipotenciario brasileiro tivesse instrucções para chamar a Republica Argentina a' uma alliança, mas tambem quinze dias é tempo mais que sufficiente para redigir um tratado, envia-lo de Buenos-Ayres ao Rio de Janeiro, e receber a resposta.

E' d'esse modo, entretanto, que os agentes do Paraguay, sem a menor prova, e fazendo muito alarma com a politica invasora do Brasil, querem fazer crer que o Paraguay atacou-o por que esperava ser atacado. O Sr. Barreiro perguntou (pagina 6 de sua nota): « Como criminar a' quem tem a vida ameaçada, de se antecipar á seus aggressores? »

Que o Brasil não tinha meio algum de agressão acabo de mostrar, e é reconhecido por todo mundo. Permitti agora, Sr. marquez, que eu enumere os que desde alguns annos o governo do Paraguay reune.

Elle occupou-se em formar soldados e em adquerir instrumentos e munições de guerra. Seu exercito era o mais numeroso que a America meridional jamais vira.

Elle deu as maiores dimensões á já formidave fortaleza de Humayta'. Elle possuia a melhor e a mais numerosa artilharia que tem visto essa parte do mundo.

O que tem elle perdido de homens e munições nestes dous annos póde dar uma idea do que possuia. O presidente do Paraguay lançou 9,000 homens em Matto-Grosso, uma grande parte dos quaes ainda alli se acha; perdeu 7,000 homens feitos prisioneiros em Uruguayana, 4,000 mortos na batalha de Yatay, 2,000 na de Riachuello. Em todas as derrotas que tem soffrido, desde a invasão de seu territorio até seu encerramento nas fortalezas, tem elle perdido um numero consideravel de soldados e cujo algarismo é desconhecido. As doenças teem feitos tragos em suas fileiras assim como nas dos alliados. Entretanto, dentro de suas muralhas, ha ainda innumeros soldados dignos por sua coragem de defender melhor causa.

Ha dous annos que elle esta' bloqueado em terra e n'agua; o paiz não fornece as materias indispensaveis ao fabrico das munições de guerra. Todas as perdas de homens de que acabo de fallar tem sido acompanhadas da perda de suas armas; os bombardeamentos e as descargas de fuzillaria teem sido quasi incessantes, e no entanto elle tem ainda munições.

E é um governo assim preparado para o ataque e para a defeza, que diz a' face do mundo civilisado e dos governos que teem agentes e representantes naquellas regiões, que *antecipou-se a seus aggressores!* Elle accusa de ruminar projectos de violencia e de conquista a governos que, pelo descuido constante na defeza de seu territorio e pela falta absoluta de um exercito, mostram claramente a pureza de suas consciencias e a mais completa ausencia de projectos ambiciosos ou nunca pensados!

E' a segunda vez que o presidente do Paraguay faz, em um documento official, a declaração que se acha a' pagina 13 da nota do Sr. Bergès, isto é, *que o sangue derramado até agora é mais que sufficiente a seus olhos para lavar as offensas allegadas de parte a parte pelos belligerantes*, de modo que, segundo a nova moral que elle quer estabelecer entre as nações, quando uma dellas é offendida, basta-lhe reunir um certo numero de soldados, derramar uma porção de sangue, para, feito este sacrificio, tudo ficar terminado.

Um potentado tendo conseguido, graças a' docilidade de seu povo, arrogar-se um poder illimitado, gasta dez annos em accumular meios de aggressão; n'um momento que julga propicio, arremessa-se sobre seus visinhos; e, logo que teme que lhe faltem recursos, logo que é perseguido, sitiado em suas praças fortes, diz ao mundo: *O sangue derramado me é sufficiente*, e crê que deve cessar a guerra que elle se ateiou!

O governo do Brasil deixa aos homens justos o decidir se lhe convém deixar esse germen de perturbações e de inquietações, nas condições em que elle começou seus desmandos.

Os povos da America teem necessidade de empregar sua actividade e suas riquezas em objectos mui diversos da manutenção de grandes exercitos permanentes.

Um visinho que, por sua ambição e seus caprichos quer destruir tantas riquezas e derramar tanto sangue, seria uma causa perpetua de alarma e de sacrificios continuados. Os alliados não pódem, pois, depôr as armas antes de terem obtido garantias para o futuro.

O novo principio de direito publico pelo qual se pretende negar ás nações o direito de *derrubar* do poder um chefe que d'elle abusou, e que tornou-se uma constante ameaça para seus visinhos, é um principio contrario a' pratica seguida pelos povos civilisados de todos os tempos. Mas se se pretende declamar contra este direito sagrado, que deriva da conservação, deve-se procurar outro theatro e outro actor que não o Paraguay e seu chefe actual, porque o proprio Sr. Bergès falla (pagina 8 de sua nota) da alliança em que entrou o Paraguay *para derrubar a dictadura do general Rosas.*

Não posso expender os planos de meu governo e de seus alliados para a obtenção de garantias de paz e de tranquilidade.

Tenho entretanto ordens para declarar em qualquer occasião que sua firme intenção é de manter a independencia da republica do Paraguay, de lhe deixar a escolha de um governo nacional e de instituições que lhe aprouver possuir.

Conservei-me no circulo da discussão traçado pelas nota que o encarregado de negocios do Paraguay submetteu a' apreciação dos governos amigos da corôa do Brasil! Deixo de fallar do modo por que a guerra tem sido feita por parte do Paraguay.

Nas margens do Paraguay e do Paraná, a justiça encara o espirito de usurpação e de conquista. A politica previdente que da' vida ao commercio, á industria e ao progresso dos povos, qualquer que seja a forma de governo, mede-se com o mais absurdo systema de restricções commerciaes e de monopolio. Emfim, a civilisação debella as tendencias para a barbaria.

O triumpho de um dos dous principios será decidido pelas armas. Deus, que é o symbolo da eternidade, no segredo de seus designios, nem sempre dá a victoria á causa da justiça. As melhores combinações da prudencia e da sabedoria humana [illegible] muitas vezes desanimadas. Não esperamos, entretanto, com confiança na protecção divina, no valor de nossos soldados, e na intelligencia de nossos chefes militares, que em breve esta sanguinolenta luta acabará pelo triumpho da justiça.

Aproveito, Sr. ministro, esta occasião para reiterar-vos os protestos de minha mais alta e mais distincta consideração.

(Assignado)—[illegible]

[illegible] por inglez *Shannon*, [illegible] até 8 da segunda até 11 do corrente.

Sob a rubrica *Exterior* vão por extenso algumas noticias, além das quaes [illegible] encontramos as que seguem.

RIO DA PRATA.

— O transporte *Presidente* chegado á côrte no dia 7, trouxe datas de Montevidéo até 2 e de Buenos-Ayres até 1 do corrente.

Do theatro da guerra as noticias alcançam até o dia 28 do mez passado.

O exercito alliado, dividido em duas columnas, marchava sobre a direita, achando-se ja a 7 leguas distante de Tuyuty.

Preparava-se para passar o arroio Tio Domingo, cuja passagem julgava-se difficultosa.

Marchava na vanguarda a divisão commandada pelo general Gelly.

O corpo de exercito, commandado pelo general Osorio, seguia parallelamente á Gelly sobre a esquerda inimiga, servindo de vanguarda ao corpo de exercito do marquez de Caxias, que marchava parallelo ás forças de Gelly, flanqueando o inimigo.

O caminho era em extremo arenoso, a marcha fazia-se com difficuldade, a batalha estava a ser ferida por momentos.

Houvera varias escaramuças, tendo o general Osorio, segundo um telegramma dirigido ao *Siglo*, aprisionado uma guarda paraguaya e cerca de 100 homens.

Tinha, pois, todo o exercito passado o Estero Bellaco.

Suppunha-se que era intenção dos alliados continuar na marcha até acima de Humaytá, afim de obrigar a que os inimigos d'alli sahissem.

No dia 27 pela manhãa chegára o general Mitre a Itapirú, e seguio para o exercito.

Segundo observações feitas com o auxilio do balão aerostatico, conheceu-se que os Paraguayos haviam retirado de seus entrincheiramentos uma columna de 10,000 homens, que seguia de observação ao nosso exercito que marchava para a direita.

Já antes tinha havido uma outra ascenção, em que haviam subido 4 pessoas; observando-se por essa occasião que os Paraguayos estavam bem fortificados, contando, além dos seus parques de artilharia de campanha, as seguintes Baterias:

Avanzada 24 peças, Rancho 3, Mme Linch 8, Lopez 7, Dias 7, Barrios 10, Filho de Linch 2, Malakoff 3, Naranjal 4, Berges 1, Miradas 2, Perraria 6, Aguiar 6, Caray Guatañ 5, Ultima (esquerda) 10, Angulo 9; total 109.

As forças alliadas em marcha eram: Brasileiros, 23,000; Argentinos, 6,000; Orientaes 1,500. Total 30,500.

A divisão que ficou em Tuyuty para proteger o nosso acampamento compunha-se de 13,120 homens; dos quaes eram 12,000 Brasileiros, e os restantes Argentinos e prisioneiros paraguayos.

Dizia-se que a esquadra recebera ordem de forçar a passagem de Humaytá no dia 29.

A' vista de taes noticias, devemos esperar a todo o momento aquella, que anciosos aguardam todos os Brasileiros; isto é, o resultado feliz de tantos sacrificios de dinheiro e de tanto sangue derramado.

Discutia-se no congresso de Buenos-Ayres a questão da capital. O projecto tinha maioria.

O ministro da guerra Martinez partira do Rosario para Cordova.

O general Taboada tinha occupado a Rioja.

Continuavam alli a commetter-se barbaros assassinatos.

RIO DE JANEIRO.

— S. M. o Imperador resolveu tomar, com a côrte, 2 mezes de luto pelo passamento do imperador Maximiliano.

— Por decreto de 31 do passado, creou-se uma secção de batalhão de reserva da guarda nacional, no municio de Agua-Preta, em Pernambuco.

— Pelo ministerio da guerra de 6 do corrente foram expedidas as seguintes ordens:

« Mandando dar baixa do serviço, á vista do termo de inspecção a que procedeu a junta militar de saude em sessão n. 865 de 29 de julho findo, ás seguintes praças:

« Antonio Ribeiro Bessa, Januario dos Santos, Joaquim Antonio da Rocha, Agostinho Soares de Almeida, Manoel Pereira Dutra, Firmino José Pereira de Carvalho, Emygdio José dos Santos, Porcio Carlos Pereira da Silva, Manoel Corrêa Caldas.

« Concedendo um mez de licença, para tratar de sua saude, ao 2º cadete do 1º batalhão de infantaria Joaquim José de Sampaio. »

— Eis as ultimas noticias commerciaes, em 7 do corrente:

« Sacaram-se sommas menos que regulares sobre Londres a 20 7/8 d., letras de banqueiros, e 21, 21 1/8 e 21 1/4 d., letras de particulares; e sobre Hamburgo pequenas a 850 rs. o marco banco.

« Negociaram-se 320 acções do banco do Brasil a 185$ cada uma.

« Incluidas as transacções de hoje somma o total dos saques para o paquete *Shannon*:

« Sobre Londres £ 360,000 a 20 3/4 e 20 7/8 d., letras de banqueiros, e 20 3/4, 20 7/8, 21, 21 1/8 e 21 1/4, d., papel particular.

« Sobre França a francos 1,000,000 de 450 a 460 rs. o franco.

« Sobre Hamburgo a 110,000 marcos bancos de 862 a 850 rs. »

« Sobre Lisboa e Porto vigorou a tabella seguinte;

157 % ...... a vista.
156 % ...... a 30 d/v.
155 % ...... a 60 d/v.
154 % ...... a 90 d/v.

S. PAULO.

— Ja se achava restabelecido o transito pela via ferrea.

— Em Cananéa produzira 1:117$ uma subscripção alli aberta em favor das urgencias do estado.

— Suicidára-se na capital o subdito portuguez João Antonio das Neves Prata, ourives.

MINAS GERAES.

— Fallecêra o tenente-coronel Hermenegildo Rodrigues Prates, do Grão-Mogol.

GOYAZ.

— O Exm. diocesano sahio no dia 9 de abril, a visitar a sua diocese, seguindo pelos rios Tocantins e Araguaia até á colonia Santa Leopoldina.

MATO GOSSO.

Acerca da expedição desta provincia encontramos o seguinte no *Diario de S. Paulo*:

« As noticias mais minuciosas que pudemos colher do ultimo desastre occorrido á expedição commandada pelo bravo coronel Camisão, são as seguintes:

« Sendo impossivel as forças brasileiras que haviam occupado o ponto denominado Bella-Vista, abandonado pelos Paraguayos, permanecer alli, em razão da falta de viveres, e não encontrando amparo na estrada e forte de Nioac, quando retiraram-se daquellas paragens foram atacadas pelos Paraguayos, que perseguiram-as com fuzilaria e artilharia.

« A retirada, assim feita debaixo do fogo inimigo, começou no dia 8 de maio, continuando até o dia 11.

« Nesse ultimo dia, achando-se as forças brasileiras nos campos do Apa, resolveram fazer frente ao inimigo, e deu-se então um renhido combate, no qual perderam os Paraguayos setenta e tantos homens, e a nossa gente algumas praças do 17º corpo de voluntarios, que era o que se achava na frente, e recebeu o choque de toda a cavallaria inimiga.

« Depois deste encontro, o coronel Camisão deliberou abandonar a estrada de Miranda e seguir em direcção de uma fazenda, onde, segundo informações de um pratico, devia-se encontrar recursos, ao mesmo passo que encurtava-se a viagem.

« Isto, porém, não aconteceu, como delineara o pratico, mal informado. Devendo gastar nesse trajecto apenas 6 dias, a expedição fez a viagem em 22, soffrendo a perseguição encarniçada do inimigo, e ainda a fome e o terrivel flagello da cholera, que a dizimava desastrosamente.

« No dia 29 de maio fallesceram, victimas da epidemia, o commandante das forças o coronel Carlos de Moraes Camisão e o immediato, tenente-coronel Juvencio Manoel Cabral de Menezes.

« Os officiaes tenentes Taunay e alferes João Mineiro, que trazem informações de taes occurrencias, deixaram a expedição no dia 17 de junho, ficando as forças sob o commando do bravo major José Thomaz Gonçalves e acampadas na margem esquerda do Aquidauana, onde haviam chegado no dia 11.

« Através de tantas e tão afflictivas adversidades, era notavel a resignação, sangue frio e união que mostravam soldados e officiaes.

« Consta que entre os muitos mortos lamenta-se a perda do tenente Fernando Antonio de Araujo Muniz (Paulista) e a do unico commerciante que ainda existia na expedição, o qual, acompanhando um comboyo de viveres, pereceu desastrosamente ás mãos dos Paraguayos. »

BAHIA.

— Depois de uma pequena demora, seguira para os Estados-Unidos a fragata [illegible]

— A alfandega rendera no mez de julho [illegible]

— Sahio para Pernambuco, no dia 9, o paquete *Jorgensen*.

— O cambio regulava: [illegible] sobre Paris 445 e 446 rs., [illegible] e sobre Portugal 140 por cento.

— Prende a attenção publica [illegible] facto, que é assim narrado [illegible] da capital:

« Ante-hontem (6) a noite [illegible] pouco mais ou menos, apresentou-se ao Sr. Dr. chefe de policia o Sr. João [illegible] do banco da Bahia, que communicou-lhe ter sido arrebatado, havia poucos minutos, por dous homens o ex-porteiro do banco da Bahia João Soares de Oliveira, que com elle estava conversando no largo do Acciole; os dous homens agarrando-o, puseram-lhe uma mordaça, e atiraram-o dentro de um carro, que partio logo á toda galope pela praça 2 de Julho, sem que podesse elle impedir tal violencia não obstante os gritos, que dera pedindo socorro, sem que ninguem no acto apparecesse.

« Immediatamente o Sr. Dr. chefe de policia expedio ordens para se verificarem os factos narrados, partindo soldados de cavallaria por diversas ruas e estradas a' ver se encontravam o carro, attender a qualquer movimento suspeito e prender todos aquelles, que fossem ou viessem de direcções, que induzissem tambem suspeita, mas até demanhã nada se conheceu nem foi presa pessoa alguma e nem se pôde descobrir a direcção, que o carro tomou.

« Sabendo-se, que era o negocio com o Sr. João Soares de Oliveira e provavelmente por causa do roubo ultimamente havido naquelle estabelecimento, começou a' nutrir-se a desconfiança de que talvez fosse o autor desta violencia o Sr. tenente coronel Francisco Justiniano de Castro Rebello: o Sr. Dr. chefe de policia mandou cercar a sua casa de morada, o que effectuou-se a' 1 hora da madrugada, não só para dar-se busca a' ver se encontrava-se o Sr. Oliveira, mas tambem para prender-se o mesmo tenente-coronel. O cerco foi posto pelo delegado do 1º districto o Sr. Amaral, encarregado da diligencia com um piquete de policia.

« A's 7 horas da manhãa de hontem foi conduzido dentro de uma cadeirinha a' presença do Sr. Dr. chefe de policia pelo subdelegado do districto de Brotas o Sr. tenente-coronel José Carlos Ferreira o Sr. João Soares de Oliveira acompanhado de um officio, declarando, que lhe fôra elle apresentado ás 7 horas pelo fiscal José Castilho de Aguiar Daltro, o guarda do mesmo Luiz Antonio de Miranda e o corneta-mór do 5º batalhão de guarda nacional Albino de Oliveira Pinheiro e encontrado por este ultimo no fim da estrada de 2 de julho (que é a que segue da Fonte Nova ao Rio Vermelho) quasi ao pé da ponte, algemado, com uma mordaça e com um lenço atado sobre os olhos dizendo terem-lhe sido applicados na occasião, em que o martyrisavam na casa isolada do moinho ao lado do dique, terreno pertencente a' fazenda denominada—Garcia—, que nessa occasião chamara para verificar o facto os cidadãos Sebastião José da Cruz e Melle e Francisco de Assis Gomes e como pelos factos narrados pelo mesmo Sr. Soares entendia ser negocio de alta pesquisa da policia sem demora tratara da conduzil-o a' sua presença para ouvil-o e deliberar, o que entendesse de justiça.

« Procedeu-se á corpo de delicto nos ferimentos, contusões, e escoriações, que haviam na cabeça, mãos, braços e pernas do offendido, sendo feito o exame perante o Sr. Dr. chefe de policia pelos Srs. Drs. Virgilio Climaco Damasio, João Pedro da Cunha Valle Junior, Antonio Augusto Guimarães e José Affonso de Moura, que declaram o seguinte:

« *Corpo de delicto.*—1º quisito se ha ferimento ou offensa phisica, 2º se é mortal, 3º qual o instrumento que o occasionou, 4º se houve ou resultou mutilação, ou destruição de algum membro, ou orgão, 5º se póde haver ou resultar essa mutilação ou destruição, 6º se póde haver ou resultar inhabilitação do membro, ou orgão sem que fique elle destruido, 7º se póde resultar alguma deformidade, e qual ella seja, 8º se o mal resultante do ferimento, ou offensa phisica produz grave incommodo de saude, 9º se inhabilita do serviço por mais de trinta dias, 10º se o paciente do estado, em que se acha em vista dos ferimentos, algemado, de olhos vendados, e de mordaça na bocca podia morrer por asphixia, ou por qualquer outro genero de morte; 11º se as lesões, que se notam no pescoço podem ser indicios de estrangulamento, ou que alcance medico legal poderiam ter em relação a vida do paciente, e finalmente qual o valor do damno causado.

« Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas, e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes declararam o seguinte:

« Que encontraram uma ecchymose de tres linhas de largura, e extendendo-se de um a outro temporal, acompanhadas de escoriações, tumefacção e vermelhidão, occupando oito linhas acima da arcada orbitaria, mais intensas do lado direito. A região nasal e suas circumvisinhanças um pouco tumefeitas, e bastante vermelhas: uma escoriação á direita da base do nariz ou rego naso labial. Ao lado direito do pescoço na altura do angulo da maxilla e em direcção parallela ao musculo sternocleido mastoideu quatro escoriações lineares, como as que produziria a pressão das unhas dos quatro ultimos dedos de uma mão. Ao lado esquerdo, e sobre a cartilagem thyroide uma contusão com escoriação mais sensivel a pressão do que os de mais pontos escoriados, conforme diz o paciente, e mais para fóra, dirigido-se quasi horisontalmente mais duas escoriações lineares... Contusão com ecchymoses extensas, com tumefacção em todos os dous polegares e metacarpos com escoriações nas faces internas dos mesmos polegares, e contusões á base e ao dorso das phalanges dos mesmos. Notavel tumefacção nas articulações phalangito-phalangeanas, em que accusa o examinado grandes dores. Signaes de contusões circumscrevendo ambos os pulsos, com tumefacção, parecendo produzidas por compressão aturada. Escoriações recentes de duas polegadas de extensão parallelas ao eixo dos tibios e occupando os bordos anteriores do mesmo, no seu terço inferior, e duas escoriações ao lado externo da perna direita na mesma altura e direcção das outras. Contusão intensa na face externa do grosso artillio esquerdo. E que por tanto respondem ao 1.º quesito, sim, ao 2.º não; ao 3.º instrumento contundente compressivo, como laços, cordas, etc., a que se podem attribuir as lesões da testa, dos pulsos e das pernas. Instrumento contundente compressivo, actuando, como faria uma tenaz ou um annel articulado ou uma dupla alavanca entre cujos raios se concentrasse a força compressiva, a que podem ser attribuidas as lesões dos dedos artellios. Instrumento compressivo e lacerante, como dedos e unhas, a que podem ser attribuidas as lesões da face e do pescoço: ao 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º não; ao 10.º o paciente, vendado, algemado e com uma mordaça, que lhe obstruisse completamente a entrada das vias respiratorias por algum tempo, podia morrer asphixiado sem apresentar lesão alguma material na região nasal e bocal, mormente sendo a mordaça de panno como a que se nos apresentou, ao 11.º—as lesões do pescoço, unhadas, contusões, escoriações produzidas pela mão do offensor, podem ser indicios de tentatura de estrangulamento, que poderia ter até determinado a morte se mais duradora e intensa fosse a força empregada.

« Pela manhãa o Sr. delegado do 1.º districto dando a busca, não encontrou em casa o Sr. tenente-coronel Castro Rebello.

« Na casa junto ao moinho, que outr'ora fôra do Sr. commendador Meira, em que estivera o offendido, encontraram-se um martello grande velho, tres de velas estearina, uma corda nova de caroá grossa, e tirou ao offendido o Sr. Dr. chefe de policia um par de algemas de ferro fechadas com um cadeado, um lenço de algodão velho roto com as iniciaes A. T. C., e uma tira de panno de linho novo bem cosida, que lhe fôra posta como mordaça.

« Foram chamados a' policia os Srs. tenente-coronel Castro Rebello, commendador Sampaio Vianna e Joaquim de Castro Guimarães, ex-directores do Banco da Bahia, e o actual pagador Sr. João Coelho de Oliveira.

« Este foi logo interrogado, sendo depois remettido para a cadeia da Correcção, onde está incommunicavel.

« O Sr. tenente-coronel Castro Rebello foi em seguida interrogado e remettido para a fortaleza de S. Pedro, onde tambem está incommunicavel.

« João Soares de Oliveira declarou o seguinte: que ante-hontem (6) as 8 horas da noite [illegible] de uma casa á rua do Areal de Baixo, [illegible] na janella de uma casa [illegible] Sr. Coelho, que [illegible] res ja' vem para [illegible] acompanhar:—cahio o seguiram [illegible] cebidos, retiraram [illegible] mento.

« [illegible] do carro estava um homem branco, [illegible] e lhe poz na bocca uma mordaça e o [illegible] immediatamente. Pouco depois parou [illegible] elle tirado para fóra, [illegible] pessoa, pela voz e tom com que fallava, perfeitamente ser o tenente-coronel Castro Rebello, que lhe dirigio logo a palavra dizendo-lhe—Sr. Soares, Vmc. foi conduzido a este lugar para declarar [illegible] que Vmc. furtou ou [illegible]: ao que respondera, que nada [illegible] senão aquillo que havia referido [illegible]: que não tinha sido o ladrão do banco e que neste caso podia mata-lo.

« Tornando o tenente-coronel Castro Rebello, disse-lhe—não senhor, antes disso [illegible] e empregar outros meios [illegible] fim; pedio a um dos companheiros, que [illegible] vam, os anginhos, applicou-os aos dedos pollegares de ambas as mãos, e a pressão, que apertava-os, exigia a confissão do crime.

« Depois de o fazer soffrer muito e nada conseguir, pedio uma corda de sedenho, passou-lhe na cabeça e apertou-a com tal força, que lhe sobreveio um calafrio e cahio no chão, avista do que afrouxaram a corda e tiraram os anginhos para descançar um pouco.

« Passados alguns instantes tornaram-lhe a metter os anginhos e continuou o tenente-coronel Castro Rebello nas mesmas ameaças e perguntas.

« Assim torturado, pedio-lhe, que tirassem-lhe antes a existencia, do que mortifica-lo por semelhante modo, tendo em resposta, que ainda era cedo.

« Nesse interim ordenou-lhe que acompanhasse a elle tenente-coronel Castro Rebello e aos individuos, que com elle estavam.

« Seguiram, parecendo-lhe a principio, que caminhavam por uma estrada e depois por entre arbustos e alpas, no fim do qual fizeram-o saltar uma cerca, atravessando uma cousa, que lhe pareceu ponte.

« Entraram n'uma casa.

« Ahi começaram de novo as torturas e ameaças, e não podendo nada delle conseguir, o tenente-coronel Castro Rebello disse-lhe, prepare-se, que vou sangra-lo: entregou o braço e lhe arregaçaram a manga do paletot e da camisa, dizendo logo o tenente-coronel Castro Rebello, esta' bem, deixe mais para adiante, ordenando aos individuos, que com elle estavam, que o atassem, o que feito, passaram-lhe as cordas entre as algemas, que lhe haviam sido postas logo, que saltou do carro, e que depois amarrassem-lhe duas ou tres balas e o lançassem ao mar, dirigindo-se a elle, a quem disse, amanhãa a Bahia inteira dira' que Vmc. sahio no vapor americano, como fugido para os Estados-Unidos, porque d'aqui não sahe mais e retirou-se: deixando-o entregue aos dous conductores, aos quaes recommendou, que ficassem vigilantes e logo que ouvissem o signal cumprissem suas ordens.

« Neste estado ficou elle até que ouvio cantar uns passarinhos e ouvio um assobio ao longe e os conductores dizerem-lhe a ultima hora, declare se é ou não o ladrão: ao que elle nada mais respondeu, senão que matassem-o embora, mas que nada tinha a accrescentar.

« Não ouvindo mais rumor depois d'isto, chamou por alguem que o virasse e não ouvindo ninguem mais lhe responder, forcejou e pôde conseguir tirar a venda dos olhos e então conheceu que era dia e que estava em uma casa immunda cujo assoalho estava todo arrombado. Conseguio tambem desamarrar os pés com muita difficuldade, porque ja tinha os ferimentos dos dedos, levantou-se e dirigio-se a porta, mas ella estava fechada e por isso chegou-se a janella pela qual saltou, procurando a estrada, encontrou na primeira casa que vio, um homem, a quem perguntando pelo caminho da cidade, por elle foi respondido, que era esse mesmo, que seguia e com effeito seguindo-o, chegou a Fonte Nova, encontrando-se com um corneta do 5º batalhão, um fiscal da camara e seu ordenança, que acompanharam a casa do subdelegado, tirando elle em caminho a mordaça. Ahi este depois de ouvi-lo e muito admirado o conduzio em uma cadeirinha a repartição da policia a presença do Sr. Dr. chefe, ainda algemado, sendo as algemas tiradas pelo mesmo Sr. Dr. chefe de policia, que o levou a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, voltando logo depois para principiar os exames e investigações.

« A busca na casa junto ao moinho em que esteve o Sr. Oliveira foi dada pelo Sr. subdelegado de Brotas tenente-coronel José Carlos Ferreira.

« O Sr. Oliveira as 6 horas da tarde retirou-se para sua casa e foi acompanhado por uma grande multidão dando vivas por diversos motivos.

« O Sr. Cornelio Cesar da Silva foi tambem chamado a policia por ter sido quem alugou os cavallos ao tenente-coronel Castro Rebello: declarou com effeito, que os tinha mandado como de costume por muitas vezes: o fazia sendo dous cavallos castanhos e não russos como era a recommendação pois todos os desta côr tinham ido para um enterro. O portador, que levou os cavallos, disse, que entregara-os e retirara-se logo.

« Foi tambem chamado um boleeiro, que se suppõe ter sido o que dirigio o carro com o Sr. Oliveira dentro.

« Depois do aviso do Sr. Coelho o Sr. Dr. chefe de policia, delegado e major commandante da policia, procuraram por diversos modos conhecer o caminho, que havia seguido o carro, porém sempre debalde.

« O advogado do Sr. commendador Sampaio Vianna o Dr. Gustavo Aniceto de Souza, requereu que a vista do corpo de delicto e das respostas do offendido, houvesse o Sr. Dr. chefe de policia de mandar pô-lo em liberdade por estar reconhecida a sua nenhuma intervenção nos factos sobre que versavam as indagações. Este requerimento foi indeferido, e o commendador Sampaio Vianna remettido para o quatel da policia, onde esta' incommunicavel. Uma grande multidão o acompanhou dando vivas e morras.

« O Sr. Joaquim de Castro Guimarães, por ser já muito tarde, não póde ser interrogado, se-lo-ha hoje.

« Foi tambem remettido para o quartel do corpo policial, preso debaixo de incommunicabilidade.

« Outra grande multidão o acompanhou dando rectificados vivas e morras.

« As 8 para as 9 da noite foi ao largo da Piedade numerosa multidão e a porta da casa do Sr. commendador Sampaio Vianna deu muitos vivas e morras, fazendo grande assuada não obstante poucas da visinhaça pedirem com instancia, que se retirasse e desistisse de tão feio procedimento para um povo civilisado. »

« Continuaram hontem (8) na repartição da policia as indagações acerca das violencias feitas ao Sr. João Soares de Oliveira.

« Foi interrogado logo pela manhãa cêdo o Sr. Joaquim de Castro Guimarães ex-director do Banco da Bahia, o qual voltou para a fortaleza de S. Pedro, onde ainda se conserva preso.

« Foram conduzidos da cadeia da correcção, onde estavam detidos, os dous boleeiros Honorato e Jorge, crioulos, ambos da companhia dos Vehiculos Economicos, que depois de interrogados voltaram para a prisão incommunicaveis.

« Seguio-se o interrogatorio do Sr. Joaquim José de Freitas, negociante e de Delphino e Fausto, creados da mesma companhia de Vehiculos.

« O Sr. Joaquim José de Freitas teve permissão para retirar-se, findo o interrogatorio.

« O Sr. Dr. chefe de policia mandou lêr aos Srs. tenente-coronel Castro Rebello, commendador Sampaio Vianna e Castro Guimarães a nota constitucional de culpa, em que se declara, que estão presos por crime inafiançavel e suspender a ordem de incommunicabilidade, sob que estavam.

« Vai-se lhes instaurar o processo ex-officio da justiça.

« Na nota da culpa não se indica o crime qual seja, nem o artigo do codigo criminal, em que se o classifica.

« Consta, que tambem fôra hontem o Sr. Amaral, delegado do 1º districto a casa da Sra. D. [illegible] do Sr. tenente-coronel Castro Rebello [illegible] um seu irmão fazer certas indagações.

« O Sr. commendador Sampaio Vianna ficou ante-hontem recolhido no quartel da Palma e não no do corpo policial, para onde fôra remettido, porém o Sr. tenente-coronel José Carlos Ferreira, subdelegado de Brotas, que espontaneamente o acompanhou, com mais outros cidadãos, receiando, que [illegible] offensa physica ao preso, si o trajecto fosse mais longo, em vista das vaias, insultos e ameaças, que lhe dirigiam da multidão [illegible] que o seguia, resolveu entrar nesse quartel, entregando-o ao official de estado, que o recebeu e o collocou em um quarto, [illegible] chefe de policia [illegible]

« [illegible] no quartel da Palma um lenço [illegible]

[illegible] diligencias.

« Tem assistido aos interrogatorios o Sr. Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu.

« São advogados do Sr. tenente-coronel Castro Rebello o Sr. Dr. Francisco Antonio Pereira Rocha e dos Srs. commendador Sampaio Vianna e Castro Guimarães, o Sr. Dr. Gustavo Aniceto Souza.

« Felizmente a excitação popular [illegible] e é de esperar da civilisação do povo da Bahia, desta provincia, que tem sabido [illegible] o primeiro lugar entre as demais, [illegible] mando o [illegible] das familias, [illegible] a ordem, e dando-lhe [illegible] »

# PERNAMBUCO

## REVISTA DIARIA.

Está aberto o concurso para o preenchimento do [illegible] vitalicio de [illegible] do escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo da [illegible]

— [illegible] da rua do Livramento [illegible] a mesma presidencia, [illegible] estabelecimento da nova illuminação, que [illegible] da publica, [illegible] por conta dos peticionarios.

— No proximo vapor inglez procedente da Europa, e cuja passagem por este porto será pelos ultimos dias desta corrente mez, deve vir de regresso de sua viagem áquella parte do mundo, S. A. a Sra. D. Leopoldina, seu esposo o Sr. duque de Saxe e seu filho o principe D. Pedro.

SS. AA. ficaram em Lisboa, hospedados no real paço das Necessidades, tendo para alli vindo a bordo do *Guienne*.

— O festejado autor da *Pera de Satanaz*, o Sr. Garrido, acaba de vender para este imperio a sua nova magica—*A pomba dos Ovós de Ouro*, que no theatro das Variedades de Lisboa produzio uma receita de vinte contos de réis fortes.

— Amanhãa 15 do corrente pelas 10 horas da manhãa, deve celebrar-se na igreja de Nossa Senhora do Paraiso, a' cargo da Santa Casa da Misericordia, a festividade da padroeira dessa irmandade, devendo ser feito o panegyrico daquella excelsa Senhora, pelo Exm. prelado domestico de S. S. o Sr. Pinto de Campos.

— Estamos autorisados a declarar aos nossos leitores, que não é exacta a noticia que da' o *Mercantil* de 11 do corrente, de terem voltado as propostas para o preenchimento de freguezias vagas desta diocese; nem tão pouco tem ellas de voltar por não terem as apresentações ido *com os necessarios requesitos legaes das devidas informações*, como mal informado affirma o collega do *Mercantil*. As propostas confeccionadas pelo Exm. Sr. vigario capitular Dr. Faria, foram-o *com os necessarios requesitos legaes das devidas informações*, como tem sido todas as propostas feitas pelo mesmo Exm. vigario capitular, e que tem sido approvadas pelo governo imperial.

— O vapor francez *Bourgogne*, da linha de Marselha, sahio do Rio de Janeiro no dia 6 do corrente, com 146 passageiros. Até o dia 11 não era chegado a' Bahia.

— Chegou ao Rio de Janeiro, no dia 8, o vapor *Guará*, dos portos do norte do imperio.

— O vapor inglez *Shannon* trouxe da côrte para a nossa praça 4:000$ em moeda papel, e conduzio d'alli para a Europa 473:697$620 rs. em ouro em pó, barra e moeda, e em prata em moeda.

— Deixa de ir hoje á scena o drama sacro *Milagres de Santo Antonio*, por não estar completamente prompto o scenario. Em substituição vai o drama *Supplicio d'uma mulher* e duas comedias, uma das quaes nova para o nosso publico.

— Sabbado tem lugar, perante a Faculdade de Direito, a collação do grão de doutor em direito ao Sr. bacharel José Joaquim Tavares Belfort. O acto deve começar as 10 horas da manhãa.

— Foi submettido hontem a julgamento no tribunal do jury Pedro José Duarte, pronunciado pela subdelegacia do Poço da Panella no art. 205 do codigo criminal, por ferimentos feitos em um fulano Peres.

Em consequencia das respostas dadas pelo conselho de sentença aos quesitos propostos, não reconhecendo as condições legaes da classificação do producto, foi o mesmo facto criminoso considerado na especie do art. 201; e assim julgada perempta a acção official, visto não ter sido o réo preso em flagrante.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. — Extracto da parte do dia 14 de agosto.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 12 do corrente:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Gomes de Paula e José Luiz Alves, por briga.

A' ordem do da Capunga, Florentino José do Nascimento, para correção.

A' ordem do da Magdalena, Antonio Cesar Marinho Falcão, para correcção.

O chefe da 2ª secção.
J. G. de Mesquita

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape*, vindo do Penedo e outros portos:

Antonio José da Cunha Junior, José Machado Esteves, Augusto Rodrigues d'Almeida, Luiz José d'Oliveira.

— Passageiros do vapor inglez *Shannon*, vindo dos portos do sul:

Joseph, S. Lambley, Julio Theodor Freiss, Jean Joseph, Hein, Thrmaz D. Skelly, Mar Nittex.

Seguem para a Europa:

Manoel Lopes Pinto, Paulo C. da Fonceca, José Rodrigues de Souza Cruz, Luiz Durão de Faria, Manoel José Gonçalves Pereira, Jorge Jarns, João Antonio de Amorim, Manoel Rodrigues Pinheiro

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 12 de agosto:

Existiam (presos) 347, entraram 4, sahiram 3, existem 348. A saber: nacionaes 244, mulheres 9, estrangeiros 35, mulher 1, escravos 55, escravas 4. Total 348.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 237.

Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 13 do corrente.

Teve alta:
João da Cunha Figueiredo.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Assis, Domingues da Silva e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, Almeida Albuquerque, Motta e Uchôa Cavalcante abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.—Aggravante, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sortiados os Srs. desembargadores Souza Leão e Domingues da Silva.—Negaram provimento.

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, o promotor; appellado, João Vicente Ferreira.—A' novo jury.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José dos Santos. Appellante, Tobias Manoel do Nascimento; appellada, a justiça.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, José de Barros Pimentel; appellada, D. Francisca Eugenia de Mello. Appellação crime: appellante, Zoroastro Wernecothon Chaves; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellante, João Francisco Alves da Silva; appellado, o padre Antonio. Appellante, Antonio Joaquim da Rocha; appellado, Izidro dos Santos Lima. Appellante, João André Teixeira Mendes; appellado, João Evangelista do Espirito-Santo.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, D. Maria Joaquina dos Santos Abreu; appellado, o empreiteiro de trilhos urbanos. Appellante, Dr. Eduardo de Barros Falcão Lacerda; appellado, D. Joaquina Perpetua [illegible]

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Santiago.—Appellação civel: appellante, José de Barros Pimentel; appellada, D. Francisca Eugenia de Mello.

[illegible]

Ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: [illegible]; appellado, Agostinho [illegible]

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 12 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As dez horas da manhãa estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio da junta dos corretores, desta data, remettendo a cotação dos preços correntes da praça, na semana finda.—Archive-se.

Distribuiram-se aos Srs. deputados os livros diarios de Luiz Antonio Siqueira e de Augusto Octaviano de Souza & C. e o copiador destes.

DESPACHOS.

Requerimento do barão do Campo Alegre, pedindo o registro de um papel em que seu genro Theodoro Christiansen, declara ter recebido delle a quantia de 8:000$000, com a condição de não entrar na communhão do seu casal, conforme a sua escriptura dotal.—Registre-se.

De Joaquim Vieira de Barros, reclamando contra a rehabilitação pedida por Mariano Machado Freire, do Ceara.—Junte-se aos autos de rehabilitação do supplicado.

De Pedro Maurer & C., juntando um attestado de varios commerciantes afim de ser-lhe concedida a matricula de commerciante que requereu.—Juntem os supplicantes a primeira petição, e com ella, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Bartholomeu Lourenço, pedindo carta de registro para o seu hiate *Boa Esperança*.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Pereira de Miranda Cunha, para ser registrada a sua nomeação de caixeiro dos commerciantes Ferreira & Matheus.—Registre se.

De Vicente Coêlho de Magalhães e José Lopes Corval, pedindo o registro do seu contrato de sociedade visto pelo Sr. desembargador fiscal.—Registre-se.

Summario ex-officio de José Velloso Soares & Filho, sendo presente em sessão a resposta que deram aos respectivos artigos.—Junte-se aos autos.

Summario ex-officio de James Ryder & C. com sua resposta aos artigos do Sr. desembargador fiscal.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Sendo presente a participação de Jezuino Barroso de Mello, preposto do corretor Mesquita Junior, adiada da sessão passada, o tribunal mandou archiva-la, resolvendo que se officiasse a respectiva junta scientificando-a, afim de fazer constar a todos os corretores, que não podem ausentar-se desta praça sem previa licença do mesmo tribunal; advirtindo ao referido preposto para que não reincida em igual falta.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 12 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

No impedimento do secretario—*Rego Rangel.*

A's onze horas e meia da manhãa estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Alves de Brito registrou o ultimo protesto de letra sob n. 1423, em 8 do corrente, e o escrivão Albuquerque sob n. 1458 em 6 do referido mez.

Foi lido e assignado o acordão proferido na ultima sessão, no feito entre partes:

Appellantes preferentes Moreira & Duarte, appellado executado Paulo José Gomes.

JULGAMENTOS.

Juizo especial.—Appellante autor o Dr. João Baptista Casanova, appellados réos os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.—Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães (relator) e Reis e Silva, e os Srs. deputados Rosa e Basto.—Foi reformada a sentença, sendo voto vencido o Sr. desembargador Reis e Silva.

Juizo especial.—Appellantes arrestantes Tasso & Irmãos, appellado embargante 3º o padre Phelippe Benicio da Fonseca Galvão.—Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães (relator) e Reis e Silva, e os Srs. deputados Basto e Rosa.—Foi confirmada a sentença appellada.

Juizo especial.—Embargante autor Antonio Leite de Magalhães Bastos, embargado réo Antonio Domingos Pinto.—Juizes os Srs. desembargadores Reis e Silva (relator) e Silva Guimarães, e os Srs. deputados Basto e Rosa.—Foram recebidos os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Reis e Silva, votando ainda em divergencia o Sr. deputado Rosa.—O Sr. desembargador Silva Guimarães foi vencido quanto a advertencia ao advogado do embargante, nos termos em que foi por elle proposta.

Juizo especial.—Appellante autor Manoel Joaquim Ferreira Esteves, appellados réos João José de Albuquerque e José Roberto de Moraes e Silva.—Continúa adiado por não ter sido presente pelo Sr. depudo.

Juizo especial.—Appellante réo José Antonio Lopes, appellado autor Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, cessionario de Jezuino José da Rosa.—Adiado a pedido de um Sr. deputado.

Juizo especial.—Appellante réo Augusto Coêlho Leite, appellado autor Benjamim Tuckens.—Adiado a pedido de um Sr. deputado.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante Daniel Joaquim da Silva Jorge, appellado João Pereira Castello Branco.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel Alves Ferreira.

AGGRAVOS.

Juizo especial. — Aggravante embargante 3.º Francisco Ferreira da Silva, aggravado exequente João Francisco dos Santos Junior.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Juizo municipal do Cabo.—Aggravante exequente João Pereira de Araujo Cardoso, aggravados executados Virginio Barbosa da Silva e sua mulher.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

# Publicações a pedido

Illm. Sr. Joaquim de Almeida Pinto.— A algum tempo que padecia de uma inflamação do baço, e aconselhado por um amigo para experimentar os preparados de jurubeba, feitos na pharmacia de V. S., eu, depois de collocar um emplastro de jurubeba, sobre a parte onde existia a inflamação e tomar duas garrafas de vinho da mesma fructa, melhorei consideravelmente e hoje acho-me completamente restabellecido de meus encommodos. Permitta-me que por meio desta carta lhe patentiei o meu reconhecimento.

Subscrevo-me com estima. De V. S. muito attento e criado.

S. C. 30 de julho de 1867.

*Francisco José Carneiro.*

# COMMERCIO.

O novo banco de Pernambuco desconta [illegible] a 7 e 9 por cento ao anno conforme os prazos.

**Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.**

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 ........ | 262:192$273 |
| Idem do dia 13 .................. | 14:218$816 |
| | 277:441$089 |
| Volumes entrados com fazendas.... | 132 |
| » » com generos.... | 361 |
| | 493 |
| Volumes sahidos com fazendas.... | 80 |

[illegible] generos... [illegible] 381

Descarregam hoje 14 de agosto.
Escuna ingleza—Mary Black—mercadorias.
Brigue portuguez—[illegible]—idem.
Barca ingleza—[illegible]—carvão.
Lugar inglez—[illegible]—[illegible].
Barca nacional—[illegible]—[illegible].
Patacho nacional—[illegible]—idem.
Brigue inglez—Ulleswater—carvão.
Barca dinamarqueza — [illegible] — farinha de trigo.

**Importação.**

Hiate nacional *Lindo Paquete*, entrado do Maranhão, consignado a A. A. Gomes, manifestou o seguinte:

681 alqueires de sal; a ordem.

— Hiate inglez *Marande*, entrado de Liverpool, consignado a Wilson & Hale, manifestou o seguinte:

297 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

— Vapor brasileiro *Ipojuca*, entrado dos portos do sul, manifestou o seguinte:

De Villa-Nova.

337 saccas com 1,467 arrobas e 28 libras de algodão; a José Corrêa de Mendonça Sobrinho.

De Penedo.

7 saccas com 40 arrobas e 28 libras de algodão; a José Corrêa de Mendonça Sobrinho.

57 saccos arroz pilado; a João Francisco de Souza Novaes.

22 saccos farinha de mandioca; a José Gonçalves Torres.

**Exportação.**

Galera ingleza *Hermione*, carregou para Liverpool:

1,894 saccas com 11,055 arrobas e 26 libras de algodão, 1,216 ditos com 6,090 arrobas de assucar mascavado.

— Brigue hollandez *Vrychandel*, carregou para o Rio da Prata:

200 cascos 36,000 medidas de aguardente, 909 barricas 6,658 arrobas e 20 libras de assucar branco, 50 ditas 401 arrobas e meia de dito mascavado.

— Escuna haneveriana *Thetis*, carregou para o Rio da Prata:

50 cascos 9,000 medidas de aguardente, 1,891 barricas 12,490 arrobas e 6 libras de assucar branco.

— Sumaca hespanhola *Rosa*, carregou para Barcelona:

520 saccas com 2,873 arrobas e 26 libras de algodão.

— Patacho brasileiro *Beberibe*, carregou para o Rio de Janeiro:

132 saccas com 822 arrobas e 15 libras de algodão, 500 ditas com 2,500 arrobas de assucar branco, 4,034 meios de sola, 15 saccos com 40 arrobas de carnaúba.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12........ | 13:025$662 |
| Idem do dia 13...................... | 545$159 |
| | 13:570$821 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12........ | 18:525$733 |
| Idem do dia 13...................... | 176$891 |
| | 18:701$624 |

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 13.*

Bahia — 6 dias, sumaca hespanhola *Favorita*, de 137 toneladas, capitão Matheus Oliver, equipagem 9 em lastro; a Amorim Irmão.

Assú—19 dias, hiate brasileiro *Maria Amelia*, de 47 toneladas, capitão Francisco Thomaz de Assis, equipagem 5, carga, sal, palha e outros generos; a Parente Vianna & C.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 dias, vapor inglez *Shannon*, de 2,127 toneladas, commandante I. H. Jellicoe, equipagem 135, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Penedo e portos intermedios—Dous dias, e do ultimo porto 7 horas, vapor brasileiro *Mamanguape*, de 333 toneladas, commandante Maximiano José da Costa, equipagem 21, em lastro; a agencia pernambucana.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Southampton e portos intermedios — Vapor inglez *Shannon*, commandante Jellicoe.

## EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que a porta da mesma no dia 14 do corrente a 1 hora da tarde, se ha de arrematar livre de direitos, uma pipa contendo 138 canadas de alcool puro de 36 graos, avaliados a 3$200 a canada, que deixou de ser arrematada no dia 9 por falta de licitantes.

Alfandega de Pernambuco 10 de agosto de 1867.
O escripturario,
Eutycio Mondim Pestana.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que a requerimento dos commerciantes Azevedo & Flores, se acha aberta a sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

Em vista da petição a fls. 2, pela qual os commerciantes Monoel Martins de Azevedo, e Antonio de Souza Leal Flores, sob a firma social de Azevedo & Flores, requerem a declaração de sua fallencia, hei esta por declarada a datar do dia 13 do corrente mez, e mando que se proceda nos termos da arrecadação, devendo ter lugar o inventario amanhãa as duas horas da tarde.

Para curadores fiscaes nomeio os credores Phipps Broders & C., e para depositarios interino nomeio os credores José Joaquim da Silva Gomes & C.

Publique-se a fallencia por editaes, e sejam os credores convocados para no dia 17 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, nomearem depositario effectivo, na sala das audienencias. Recife 7 de agosto de 1867.—Tristão de Alencar Araripe.

Em observancia do que o respectivo escrivão que este subscreveu, fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor são convocados todos os credores da referida massa fallida, para reunidos todos em minha presença, no indicado dia, hora e lugar, se proceder a nomeação de depositario effectivo que receba sob sua guarda os bens da mencionada massa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que sera' affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco 8 de agosto de 1867.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

*Tristão de Alencar Araripe.*

## DECLARAÇÕES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que fem marcado o dia 16 de setembro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura e analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa e bom comportamento, na fórma do artigo 3 do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de agosto de 1867. — Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

PRAÇA

Vai a' praça por arrendamento e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o sobrado n. 30 no pateo do Paraiso, entrada [illegible] sera' definitivamente feito na audiencia do dia [illegible] corrente, a requerimento do Dr. Antonio [illegible] da Fonseca.

## Santa casa da misericordia do Recife

Devendo celebrar-se no dia 15 do corrente a festividade da padroeira desta irmandade N. S. do Paraiso na igreja sob a mesma invocação, de ordem da Illm.ª junta administrativa convido a todos os nossos charos irmãos para que compareçam a casa [illegible] que deve ter começo as 10 horas do dia [illegible].

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 13 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

## Consulat de France á Pernambuco.

Mes chers compatriotes.

Le *Te-Deum*, destiné à célébrer la fête de S. M. l'Empereur, sera chanté le 15 aout prochain, à midi, dans l'eglise de la maison des enfants trouvés (casa dos expostos) place du Paraiso.

Je remercie publiquement les révérends peres capucins de Notre Dame de la Penha, de la bienveillante hospitalité qu'ils ont toujours accordée à notre solemnité nationale, mais il est naturel que nous allions rendre grâces *au Dieu qui protège la France*, dans le pieux établissement desservi par des sœurs et des prêtres Français.

Vous y viendrez tous, je l'espère, plus heureux et plus fiers que jamais de notre chère patrie. A la double fête de l'Empereur et de la France, nous unirons celle de la paix, dont notre exposition est le gage. Pendant les six mois de sa durée, près de quinze millions de visiteurs (de 60 à 100 mille par jour) se seront pressés dans son enceinte; lorsque ces souverains, ces princes, ces savants, ces artistes, ces industriels, seront revenus auprès de leurs compatriotes, ils leur diront que ce n'est plus la guerre, mais les luttes pacifiques du travail et de l'intelligence qui ont pris possession de notre glorieux Champ de Mars.

Dans les sociétés antiques, le même mot désignait l'Etranger et l'ennemi; dans nos sociétés chrétiennes, grâce surtout à ce grand concours de l'industrie universelle, l'étranger n'est plus qu'un rival et l'émulation a remplacé la haine. L'avoir compris sera l'immortel honneur de notre siècle de l'Empereur et de la France.

Le consul,
Osmin Laporte.

## Santa casa da misericordia do Recife

A Illmª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 16 do corrente, recebe propostas afim de contratar com quem por menos preço fizer a canalisação d'agua para o 1º e 2º andares do edificio em que funcciona o hospital Pedro II.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas no dia acima mencionado, podendo receber informações na secretaria da mesma santa casa.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 9 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da mesa do consulado provincial, faz publico para que chegue ao conhecimentos de todos os commandantes e mestres de navios e outros meios de transportes maritimos, a disposição do art. 43 do regulamento de 23 de dezembro de 1852 abaixo copiada, afim de que seja o mesmo regulamento nessa parte restricta e inteiramente observado e executado sob as penas marcadas no citado artigo.

Mesa do consulado provincial, 7 de agosto de 1867.

O administrador,
Francisco Amyuthas de Carvalho Moura.

« Art. 43 do regulamento de 23 de dezembro de 1852.—Concluido o carregamento de uma embarcação que conduzir para outras provincias do imperio generos sugeitos a direitos provinciaes, o commandante della apresentara' o manifesto da carga, que tiver a bordo, separando o que levar por exportação, baldeação e reexportação, e quando o administrador julgar necessario exigira' tambem o livro do portaló para se conferir com as notas existentes no consulado provincial. O commandante que deixar de cumprir este dever pagara' a multa de 5 por cento do valor dos referidos generos.

## Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se faz sciente aos inquilinos das casas abaixo declaradas, que se no prazo improrogavel de 15 dias não vierem renovar o arrendamento das mesmas casas, serão dellas despejados judicialmente, conforme deliberou a Illm.ª junta administrativa.

Rua do Padre Floriano, casa n. 49.
Rua dos Pescadores, dita n. 11.
Becco do Quiabo, dita n. 8.
Rua das Larangeiras, dita n. 17.
Rua do Pilar, ditas ns. 94 e 103.
Sitio do Forno da Cal, n. 5.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 25 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

## Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz sciente aos parentes do orphão, abaixo declarado, que tendo elle attingido a idade de 14 annos, resolveu a Illmª junta administrativa da mesma santa casa, que fosse entregue a' seus parentes, da conformidade com o artigo 45 do regulamento daquelle estabelecimento.

Antonio Leoncio de Lacerda, filho de Anna Francisca Paes Barreto.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 9 de agosto de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

## Vice consulado de España en Pernambuco.

El vice consul de España en esta provincia, como administrador de la sucesion del subdito español tallecido Aenito Alves, avisa a los credores del mismo, que todos los que no apresentason sus cuentas debidamente legalisadas, en el improrogable plaso de 20 dias, perderan sus derechos. Pernambuco 12 de agosto de 1867.—El vice consul de S. M. C. Juan Buson.

## Santa Casa da Misericorda do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

**Estabelecimentos de caridade.**

| | |
|---|---|
| Rua do Padre Floriano. | |
| Casa terrea n. 49. . . . . . . . | 182$500 |
| Idem idem n. 17. . . . . . . . | 186$000 |
| Rua dos Pescadores. | |
| Casa terrea n. 11 . . . . . . . | [illegible] |
| Rua das Calçadas. | |
| Idem idem n. 38. . . . . . . . | [illegible] |
| Rua larga do Rosario. | |
| Segundo andar do sobrado n. 24 | 300$000 |
| Terceiro andar idem idem | [illegible] |
| Rua da Roda. | |
| Casa terrea n. 3. . . . . . . | [illegible] |
| Idem idem n. 7 . . . . . . . | 96$000 |
| Becco do Quiabo. | |
| Casa terrea n. 8. . . . . . . | 144$000 |
| Rua do [illegible]. | |
| Sobrado de dous andares n. 3. | [illegible] |
| Rua do Padre Floriano. | |
| Casa terrea n. 47. . . . . . . | [illegible] |
| Rua da Nogueira. | |
| Casa terrea n. 17. . . . . . . | [illegible] |
| **Patrimonio de orphãos.** | |
| Rua das Larangeiras. | |
| Casa n. 17. . . . . . . . | 192$000 |
| [illegible] | |
| Casa terrea n. 58. . . . . . . | [illegible] |
| Rua da Roda. | |
| Casa n. 11. . . . . . . . | [illegible] |
| Rua do Vigario. | |
| Primeiro andar do sobrado n. 37 | [illegible] |
| Rua do Pilar. | |
| Casa n. 99. . . . . . . . | [illegible] |
| Idem n. 103. . . . . . . . | [illegible] |
| Idem n. 94. . . . . . . . | [illegible] |
| Sitio n. 5 no Forno da Cal. | [illegible] |
| Idem n. 105 . . . . . . . | [illegible] |

As arrematações serão feitas pelo prazo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de [illegible].

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 8 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

## Arrematação

Hoje 14 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da 2.ª vara, tem de se arrematar um sobrado de dous andares e sotão sito á rua de Hortas n. 2, com o oitão para o largo do Carmo com diversas varandas; a requerimento de Francisco José de Araujo como testamenteiro de Narciso José da Costa Pereira para pagamento de legados.

## CORREIO GERAL.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa, no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Shannon*. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 6 de agosto de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

# THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Quarta-feira 14 de agosto.

Não se tendo podido concluir convenientemente as decorações do drama—Milagres de S. Antonio—e desejando o emprezario que suba a scena com o aparato, decencia e propriedade digna da sympathia que o publico sempre mostrou por esta peça, resolveu espaçar ainda por alguns dias a sua representação substituindo-a pelo seguinte espectaculo.

A segunda representação do drama em 3 actos de Mr. M. A. Dumas (filho) e E. Girardin, intitulado

## SUPPLICIO DE UMA MULHER.

Representado pela Sr.ª D. Falco, D. Clelia e menina Henriqueta Pontes e pelos Srs. G. de Lacerda, Peregrino e Guimarães.

A segunda representação da alta comedia em 1 acto do Sr. Mendes Leal, ornada de musica do maestro Noronha

**EPITAPHIO E EPITHALAMIO**

Desempenhada pelas Sras. D. Falco, D. Julia e os Srs. C. de Lacerda, Jordani e Guimarães.

A primeira representação da comedia em um acto

## Os cabellos de minha mulher

Desempenhada pelas Sras. DD. Falco, Jesuina e os Srs. Teixeira, Lisboa e Peregrino.

N. B. Não se fazem intervallos no drama.

## AVISOS MARITIMOS

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, segue para os portos acima indicados no dia 14 de corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Rio Formoso ate ao lugar denominado Pedra.

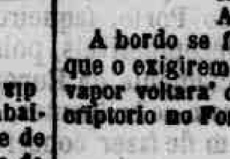

Segue no dia 16 do corrente as 7 1/2 horas da manhãa o vapor *Mamanguape*, commandante Costa. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Preço das passagens sem comedorias.
A ré. .. .. .. 8$000
A prôa.. .. .. 3$000

A bordo se fornecera' comida aos passageiros que o exigirem mediante retribuição razoavel. O vapor voltara' depois de 24 horas de demora — escriptorio no Forte do Matos n. 1.

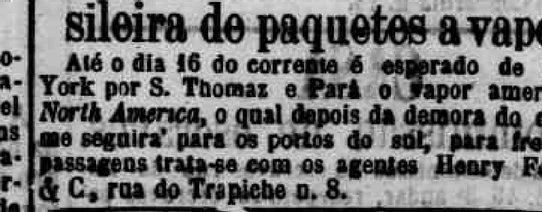

## Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 16 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

## *Pará*

Seguira' com a possivel brevidade o hiate *Lindo Paquete*, capitão Francisco Ribeiro Barros; para a carga que lhe falta, trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua da Cruz n. 23, 1º andar.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

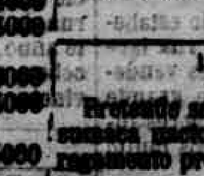

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima indicados no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

## Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a veleira sumaca nacional *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

## Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto [illegible] [illegible] para o resto que lhe falta e escravos a frete [illegible] [illegible].

[illegible]

[illegible] Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

## LEILÕES.

# LEILÃO

De um sobrado de um andar e sotão a' rua da Senzala Nova n. 6, em chãos foreiros, com quintal e cacimba, tendo o 1º andar 2 salas, 2 quartos e cosinha fora, o sotão serve para morada [illegible] com uma varanda de ferro [illegible] na sala de detraz, sendo [illegible] em pouco tempo

Cordeiro Simões

competentemente autorisado fara' leilão do predio acima [illegible] podendo desde ja' ser examinado e qualquer [illegible] o dito agente satisfara' em sua sede a rua da Cadeia do Recife n. 27, segundo andar, cujo leilão tera' logar

[illegible] 16 do corrente

as 11 horas, a porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

# LEILÃO

De uma casa terrea a rua da Gloria n. 69, em chãos proprios.

Cordeiro Simões

levara pela segunda vez a leilão a casa terrea sita a rua da Gloria n. 69, em chãos proprios, servindo de base a offerta obtida no leilão de 2 do corrente, [illegible] ultimo a quem mais offerecer, isto

Sexta-feira 16 do corrente as 11 horas

a porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

# LEILÃO

De um sitio em S. Amaro, em chãos foreiros, com arvores de fructo, coqueiros e um viveiro de peixe, casa de vivenda com terraço na frente e caes, entrando pela maré, tendo a mesma casa 23 1/2 palmos de frente e 108 de fundo, sala na frente e atraz com alcova, sala no centro com 2 quartos, cosinha fora tendo mais ao lado da sala de detraz duas grandes salas, com 3 quartos, fazendo frente para os fundos do sitio, o qual faz frente para o nascente e divide pelo sul com o terreno pertencente a João Francisco de Oliveira, e pelo norte com o terreno pertencente aos herdeiros de João Pinto dos Santos e pelo poente com o oitão da igreja de S. Amaro.

Cordeiro Simões

autorisado pelos herdeiros do finado Manoel Francisco Luiz da Silva, fara' leilão do sitio e casa de vivenda acima mencionada; os pretendentes poderão examinar o referido sitio, e para qualquer informação dirigir-se-hão ao 2º andar da rua da Cadeia n. 27, sendo o leilão effectuado no dia

Sexta-feira 16 de corrente

as 11 horas, a porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

## LEILAÕ

De um sobrado de 2 andares e sotão sito na rua da matriz da Boa-vista n. 44, em chãos foreiros.

Cordeiro Simões

a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos levara' pela segunda vez a leilão o predio acima mencionado pertencente ao: herdeiros de D. Anna Maria de Assumpção Albuquerque, servindo de base a offerta obtida no leilão de 2 do corrente, isto

Sexta-feira 16 do corrente

as 11 horas, a porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

## LEILAÕ DE ESCRAVOS.

Sexta-feira 15 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer dos escravos seguintes:

Uma preta de 30 annos, engomma, cosinha e é quitandeira, é fiel e não tem vicios.

Uma dita de 40 annos para todo serviço.

Um escravo de 30 annos proprio para todo serviço.

Um mulato de 25 annos, garante-se a sua conducta.

Um escravo de 30 annos, canoeiro e de todo o mais serviço.

No dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no largo do Corpo Santo junto ao café Commercial.

# LEILAO

De uma meia caleça e 5 cavallos.

Sabbado 17 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma linda meia caleça com todos os arreios e dous cavallos e assim mais tres cavallos, os quaes serão vendidos no dia acima as 12 horas da manhãa no largo do Corpo Sànto.

## AVISOS DIVERSOS.

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria sexta-feira, 16 do corrente agosto, pelas 11 horas da manhãa:

ORDEM DO DIA

Relatorios, pareceres e mais trabalhos de commissões:

Recepção solemne de Mr. Osmin Laporte, consul de S. M. o Imperador dos francezes em Pernambuco, como socio effectivo do instituto.

Recepção solemne do Sr. commendador Antonio Joaquim de Mello, como socio honorario do instituto.

Continuação da leitura de varios documentos de valor historico, pelo Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque, socio effectivo do instituto.

Leitura de uma Memoria historica e critica sobre o estabelecimento, permanencia e extincção dos jesuitas em Pernambuco, pelo Sr. Dr. F. M. Rapozo de Almeida, socio effectivo do instituto.

Recife 12 de agosto de 1867.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

Tendo de ser cantado um solemne Te-Deum na capella de Nossa Senhora do Paraizo em honra de S. M. o Imperador dos francezes, no dia 15 do corrente agosto ao meio dia, são rogados todos os membros do instituto de qualquer de suas cathegorias a assistir a este acto religioso, á convite expresso do digno consul de França Mr. Osmin Laporte.

Secretaria do instituto, 12 de agosto de 1867.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

# LOTERIA

6:000$000 E 2:000$000

[illegible] Segunda-feira 19 do corrente se extrahira' a 10ª parte da loteria a beneficio das [illegible] (23.ª) [illegible] as encommendas serão guardadas somente [illegible]

[illegible]

## Associação Commercial Beneficente.

Tendo-se constituido esta associação em assembléa geral extraordinaria, convoca para hoje (10) a requerimento de 15 Srs. associados, afim de discutir se a conveniencia ou inconveniencia de reduzir-se o prazo dos saques sobre as praças da Europa, depois de longa discussão sobre a materia, sendo lida e discutida uma proposta apresentada pelo Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca e tendo de ser a mesma votada verificou-se não haver casa por se haverem retirado alguns Srs. associados em vista do que a direcção os convida a se reunirem no dia 16 do corrente ao meio dia afim de votar-se a mencionada proposta.

Associação Commercial Beneficente 10 de agosto de 1867.

O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de pouca familia ou de homem solteiro: quem pretender dirija-se no pateo da ribeira de S. José n. 11.

## Serventes

Precisa-se de tres serventes para o serviço interno e externo do collegio dos orphãos: a tratar com o director do mesmo collegio na rua da Gloria na Boa-Vista.

## 100$ de gratificação

Fugiram no dia 5 de agosto deste corrente anno de 1867, do engenho Sette Ranchos freguezia da Escada, pertencentes a Berhardino Barbosa da Silva, dous escravos a saber: Francisco, crioulo, idade 32 annos pouco mais ou menos, alto, bom corpo, côr bem preta, sem barba, pés grandes, tem o dedo encostado ao minimo de um dos pés aleijado de uma ferida que teve, que só ficou um botãozinho, tem o andar emborcado e dentes alimados; Thomaz, crioulo, de idade 38 a 40 annos, altura regular, bem cheio do corpo, espadaudo, côr bem fula, barbado, testa grande e cantada, tem uma crôa na cabeça que parece calvo, peitos cabelludos, pés largos e dedos curtos, já pinta pouco na barba, falla descançada e é muito cantador, o primeiro foi vendido pelo Sr. João Hypolito morador na villa do Buique, no Recife ao coronel Gouveia, ou procura o Buique ou Panema d'onde é natural, o segundo de Lage de Canhoto ou Canhotinho, comprado no Recife ao Sr. Antonio José Vieira de Souza: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de ditos escravos e protesta-se contra qualquer pessoa que os occultar para disfructar seus serviços, e quem pega-los e leva-los ao dito engenho recebera' a gratificação de 100$.

## Brasil Historico

O primeiro numero do segundo anno desta Revista acaba de chegar; com elle principia a publicação da revolução de Pernambuco de março de 1817. Assigna se por 12$ por anno: na livraria franceza, rua do Crespo n. 9.

— Esta' para alugar-se a loja do sobrado da rua do Rosario da Boa Vista com uma bonita armação para venda, e é quasi no patee de Santa Cruz: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA.

O Dr. Antonio Borges da Fonseca e seu filho o Dr. Bento Borges da Fonseca tem escriptorio de advogacia no pateo do Paraizo n. 30, entrada pela rua da Roda. Tratam com particular interesse todas as causas de que se encarregam.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua do R[illegible] n. 9.

— Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel publico e a quem interessar possa, que o Sr. João Tavares deixou de ser socio da cocheira da rua do Imperador n. 23, que gyrava sob a firma de Borges & Tavares, que d'ora em diante fica gyrando sob a firma de José Ignacio Borges & C., ficando encarregado do activo e passivo o socio José Ignacio Borges. Recife 11 de agosto de 1867.

José Ignacio Borges.
Manoel Borges de Freitas.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e engommar, dirija-se a rua da Aurora n. 54.

— Quem precisar de um caixeiro com pratica de taberna, refinação ou fabrica de charutos, o qual dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua de Hortas, taberna n. 39.

## *Emprego*

Precisa-se de um moço que saiba escrever explicitamente, para os trabalhos de um escriptorio forense: trata-se na rua de Santa Rita, antigamente do Fagundes, sobrado n. 2.

## Attenção, attenção.

Precisa-se alugar duas escravas sem vicios e fiéis, que sejam boas vendedeiras: a tratar na travessa do gaz n. 22.

## Conciliação.

Esta sociedade faz sessão extraordinaria no dia 17 do presente mez, as 6 horas da tarde, na casa de suas reuniões, e para a qual convida a todos os seus associados.

O secretario
Lima Soledo.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na loja de louça n. 27, sita na rua larga do Rosario.

## ATTENÇAO.

Ao annuncio publicado por diversas vezes no *Diario de Pernambuco* no sentido de que ninguem contrate sobre os bens do abaixo assignado por estarem embargados para pagamento de seus credores; responde o mesmo abaixo assignado, que Francisco Lopes da Silva unico embargante de alguns bens moveis do abaixo assignado, e não immoveis, não conseguio o seu intento por ter sido o embargo julgado improcedente pelo juizo municipal da 2ª vara.

Sebastião Accioly Santiago Ramos.

— A moradora do sobrado da rua estreita do Rosario n. 21, 2º andar, participa a todos os seus freguezes de flores, tanto de dentro da cidade como de fora, que mudou sua residencia para a mesma rua, sobrado n. 35, onde podera' ser procurada para fazer qualquer encommenda que se lhe fizer em flores de papel, panno e cera, como capellas para noivas, palmas de laranja, capellas para meninas e santos, rosas, palmas, arcos para santos, bouquets para enfeite de mesa, de altar para qualquer festa, enfeita-se ainda chapéos para senhoras e para meninas; faz-se roupas proprias para baptisados, vestidos para noivos enfeitados a gosto pelos ultimos figurinos chegados de Paris, assim como toda e qualquer qualidade de costura para senhora e meninas.

Bordam-se fitas a ouro para laços de imagem e bonquets para casamento, para cintos a' ouro, a lentijoulas e a seda.

Enfeitam-se velas de muito gosto para baptisados e altares; faz-se bandeijas de bolos com armações proprias para casamento muito enfeitadas com bôlos finos de toda a qualidade, pasteis de nata e pudins, bôlo inglez e de S. João enfeitados para presentes, pão-de-ló enfeitados, doce de ovos, assim como tambem prepara-se bandeijas de cravos naturaes para casamento; tudo isto se faz com toda promptidão, presteza e asseio e mais barato do que em outra qualquer parte.

# Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para casa de pequena familia: a tratar na travessa da Senzala n. 6, taberna.

## O PARTIDO LIBERAL seu programma e futuro.

Por E. Ablaye, trad. de Maranhão 1 nitido volume 2$000.

A venda na livraria franceza Rua do Crespo n. 9.

# Fugio

desde o dia 12 de agosto a escrava crioula de nome Florencia, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, anda irregularmente em consequencia de um pé aleijado, falla muito, e intitula-se de forra: quem a pegar leve ao abaixo assignado em seu sitio, na Torre, que sera' gratificado.

# ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

PREPARADA A FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade

DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo, e pelas instancias de varios medicos, que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia, sempre e em porção sufficiente [illegible] a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca faltem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

Auguste Caors.

## Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na [illegible]

[illegible] em condições [illegible] corpo naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

# PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGÁ N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*. Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

**9$000**

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

— Henrique Leiden, proprietario da fabrica de cerveja nacional, rua do Sebo n. 35, faz sciente ao commercio e especialmente aos seus freguezes, que o Sr. Alfredo Cardoso Rebello deixa de ser seu caixeiro, e que o seu sobrinho Henrique Quanz só fica encarregado das cobranças de seus negocios.

— Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio: na esquina da rua da Madre de Deos n. 45.

## Residencia e consultorio

*Medico cirurgico*

DO

**Dr. Antonio Duarte**

na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

**Especialidade**

Doenças do peito, e de meninos.

## Gabinete medico cirurgico

DO

**Dr. Ignacio Alcibiades Velloso**

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

**Escriptorio de advogacia**

O bacharel Laurino de Moraes Pinheiro advoga no foro desta capital e dedica se especialmente a causas commerciaes; para o que pode ser procurado em seu escriptorio a rua do Apollo, n. 47, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

**Samuel Power Johnston & Companhia**

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

**Fundição de Low Moor.**

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios para carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

[illegible]

# E. BLUM

RUA DO CABUGÁ N. 9

Relogios de prata dourada de ... 18$000 para cima.
Ditos de ouro de ... 30$000
Ditos de parede de cima de mesa de ... 10$000
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de ... 4$000
Todos os relogios estão afiançados por um anno.
Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

# NINGUEM

compra um relogio sem fazer a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

## RUA DAS CINCO PONTAS N. 86

AO GRANDE ARMAZEM

DAS

# DUAS AMERICAS.

Sempre barato

**Manteiga**

Ingleza flor a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

**Chá**

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

**Biscoitos**

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

**Figos**

A 24o reis a libra.

**Gommas**

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caixinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

**Chocolate**

Superior a 1$, a libra.

**Doces**

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

**Peixe**

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

**Ostras**

America a 8oo rs. a lata.

**Baldes e Vassouras**

Americanas a 8oo reis cada peça.

**Toucinho**

De Lisboa a 320 reis a libra.

**Tomates**

Em latas a 6oo rs.

**Sal**

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

**Kirshs de Wasser**

A 2$ooo a garrafa.

**Vermouth e Absuntho**

A 1$5oo a farrafa.

**Bitter**

A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

**Vinho**

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

**Duque do Porto**

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 10$ a duzia.

**Vinho da Figueira**

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

**Vinagre**

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

**Farello de Lisboa**

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

**Cerveja**

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

**Ingleza**

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

— Na loja do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz se dira' quem vende por barato preço um carro com vidraça (calexe) em muito bom estado.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

## Legados

Francisco José de Araujo como testamenteiro de Narciso José da Costa Pereira, avisa as afilhadas do mesmo para que lhes apresentem certidão de baptismo, sem a qual não podem ter direito ao legado que aquelle fallecido lhes deixou em seu testamento, assim como aviza as mesmas afilhadas que está procedendo a inventario, e que quanto antes devem ser as certidões apresentadas para serem attendidas na partilha.

Podem dirigir-se a rua das Aguas Verdes n. 80 ou no largo do Paraizo n. 26.

## Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha três annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defesa, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos Juizes daquellas comarcas por mais de uma vez. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo espaço de tempo que tem decorrido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e presente reclama ... [illegible]

João [illegible]

[illegible]

Aluga-se o sobrado da rua da Madre Deos n. 36, com bastantes commodos: trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

## *Escrava para comprar ou alugar*

Precisa-se de uma escrava que cosinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

## *Saques*

João do Rego Lima saca sobre Lisboa: a' rua do Apollo n. 4.

## Aluga-se uma escrava,

Precisa-se alugar uma escrava, que saiba engommar e cosinhar e fazer o mais serviço de uma senhora estrangeira: paga-se bem a rua da Senzalla Velha n. 22 1º andar.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, francez, musica e piano, para ensinar a duas meninas, em um engenho na freguesia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Brito.

— Precisa-se de um feitor que entenda perfeitamente do trafico de olaria e que não seja muito velho nem tambem muito rapaz, que seja ... que tenha conhecimento do bem e do mal, e não seja fidalgo e que não se anoje de pegar em um tijolo para o encaixar, buti-lo no forno, carregar uma canoa etc., e mandar fazer dentro da olaria tudo aquillo que julgar ... [illegible]

[illegible]

# SÃO MAIS CEREMONIA

[illegible] o invencivel Veado Branco, com as maneiras ... [illegible] ... pelo respeitavel publico desta heroica provincia, a ponto de que ... se disputarem o ... de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem ... declarar com toda a lealdade de que ... [illegible] ... não tem carecido ainda dos preparados ... [illegible]

O Veado Branco, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bichancos ... que por ahi existem com figura humana ... no mesmo paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario dessa inveiavel agrado, e sinceridade que com tanta gravidade ... do seu bico encantador.

O Veado Branco, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jeyne, para prevenir que lhe ponham a caixa ao sol, vai a companhia dos Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero Veado Branco, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes [illegible]

**BELLISSIMO ARMAZEM**

DE

# MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

# VEADO BRANCO

Estabelecido a rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

# LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

## CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secol.ocar retrates e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

# JOALHEIRIA.

**N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A**

## Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, caliz de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

## Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

## CASA de commissão de escravos,

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$600

# Attenção

Antonio José da Costa Araujo, gerente do estabelecimento de Bernardo Alves Pinheiro, na rua larga do Rosario n. 37, faz sciente aos seus freguezes e ao publico em geral, que tem um grande sortimento de charutos fabricados dos melhores fumos ... [illegible]

— Na praça da Independencia n. 33, loja ... compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e ... [illegible]

Attenção.

[illegible]

# SECUROS

## MARITIMOS

E

## CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 2, junto a igreja dos Martyrios, bastante fresco e com commodos: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua nova n. 50, das 7 ás 9 horas da manhãa, ou das 4 ás 6 da tarde.

— O ESTUDANTE do 2.º anno Jeronymo Lourenço de Araujo, venha a rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, a negocio que não ignora.

## *Trocam se*

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que abriram um escriptorio de commissões na rua da Cruz n. 25 desde o 1º de julho do corrente anno, sob a firma de Ramos & Temporal. Recebem todos os generos de dentro e fora da provincia.

José Bom Ramos de Oliveira.
Clementino Moreira Temporal.

— Tendo sido citados por carta de editos como residentes ... [illegible] ... residentes em Porto rua Paradis Poissoniere n. 26 ... tendo amplas relações commerciaes com a praça de Pernambuco.

[illegible]

# PREPARATORIOS

[illegible] NOVEMBRO

José [illegible] professor de linguas e litteratura [illegible] Gymnasio Provincial do Recife [illegible] em sua casa, rua Bella n. 37, [illegible] especiaes das seguintes materias, para os alumnos que tiverem de fazer exame em novembro proximo futuro:

Inglez.
Lingua Franceza.
Geographia e Historia.
Philosophia.
Rhetorica e Poetica.

As pessoas que desejarem estudar qualquer dessas disciplinas, podem dirigir-se a residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

## Collegio de S. Francisco Xavier

**Para educação de meninos**

**Estabelecido na grande e bem arejada casa onde esteve o Gymnasio, no Hospicio, e dirigido pelos padres da companhia de Jesus.**

Neste collegio, recebem-se meninos de 6 á 12 annos para serem educados e instruidos em todas as materias preparatorias das faculdades do imperio.

Haverá meninos internos, meio pensionistas e externos.

Os internos pagarão 40$ mensaes, os meio pensionistas 15$, e os externos 5$.

Os pobres serão admittidos gratuitamente nas aulas do collegio, provando o estado de pobreza com attestação do parocho respectivo, ou de outra pessoa de fé.

Para admissão dos alumnos e para quaesquer esclarecimentos, trata-se com o director do mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sases pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 48, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora. Igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

— Precisa-se de 500$ a premio pelo tempo de seis mezes, com segurança em um escravo moço e sadio: quem quizer fazer este negocio, deixe carta nesta typographia com as iniciaes L. I. A.

## Ao publico.

D. Anna Francisca da Fonseca Pimenta declara ao respeitavel publico que não deu procuração, nem autorisou quer por escripta quer por outra qualquer forma a pessoa alguma para em seu nome comprar, vender ou fazer qualquer negocio ou transacção, assim pois declara que não se responsabilisara' de hoje em diante por qualquer transpeção ou negocio que em seu nome alguem o faça. Recife, 9 de agosto de 1867.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra para vender; na rua das Aguas Verdes n. 46, 2º andar.

## Olinda para os banhos

Permuta-se um sobrado de um andar, varanda de ferro, quintal murado, tem uma vista pitoresca para o mar e para terra, é na melhor rua de Olinda e é proprio, por uma casa terrea no Recife, ainda que seja pequena, mas que tenha quintal e cacimba, e seja propria: quem quizer annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua do Brum numero 48.

## Legitimos charutos e cigarros da Havana.

Acabam de chegar a livraria franceza, Rua do Crespo n. 9.

## Aluga-se

a casa terrea da rua Imperial n. 160, com bons commodos para grande familia, quintal com telheiro e portão para a cambôa: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— O Sr. Manoel Claudio da Silva Gusmão tem uma carta na rua da Imperatriz n. 60, casa de Gama & Silva.

## *Precisa-se*

de uma ama para cozinhar sómente, na praça da Boa-Vista n. 6.

— Precisa se alugar um preto de meia idade e que seu senhor se responsabilise pela sua conducta: quem o tiver nestas condicções dirija-se a rua da Imperatriz n. 46.

## Forro ou escravo

Precisa-se de um criado para serviço interno e externo no hotel da rua do Torres n. 2, forro ou escravo, é condição essencial que seja fiél e diligente: trata-se no mesmo hotel.

— O Sr. José Antonio que foi escrevente do juiz de direito Peixoto do Pao d'Alho queira fazer o favor de vir a rua da Gloria n. 110, a negocio de seu interesse.

— Joaquim Antonio de Vasconcellos declara que deu sociedade no seu estabelecimento de molhados sito a' rua Direita n. 95, a José Antonio Lopes, aonde fica gyrando a firma desde o dia 5 do corrente de Vasconcellos & Lopes, Recife, 12 de agosto de 1867.

## Escrava

Precisa-se de uma preta ou mulata que saiba engommar e saia a rua: trata-se na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

— Deseja-se arrumar um menino de 12 e 13 annos, tendo alguma pratica de armazem de louça: no Recife, rua da Cruz n. 29, achara' com quem tratar.

# Attenção.

**Moedas de ouro e prata**

Na rua Nova n. 31 compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte.

**O TRIBUNO**

n. 100 esta' á venda na rua do Rangel, loja de charutos n. 2, na rua do Rosario, typographia commercial n. 12, e na rua de Hortas, loja de charutos n. 130.

## Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 (1º ANDAR)

Saca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Aveiro.
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Vizeu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte de Lima.
Villa Real.
Villa Nova de Famalicão.
Lamego.
[illegible]

# PREPARADOS DE JURUBEBA

BARTHOLOMEO & Cª

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

| | |
|---|---|
| Xarope de jurubeba garrafa........ | 1$000 |
| Vinho de » » | 1$600 |
| Pilulas de » vidro........ | 1$600 |
| Tintura de » » | 640 |
| Extracto hydralcoolico de jurubeba » | 12$500 |

PREPARADOS COMPOSTOS.

| | |
|---|---|
| Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa. | 2$000 |
| Xarope » » | 1$600 |
| Pilulas » vidro... | 2$000 |
| Oleo de jurubeba vidros.... | 640 |
| Pomada de » pote...... | 640 |
| Emplastro » libra. .... | 2$500 |

PARA UZO EXTERNO

## A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

**Deposito geral de todos estes preparados**
**Botica e drogaria**
34—Rua larga do Rozario—34

# COLLEGIO
DE
# NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
**Para educação do sexo masculino**
Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um conceito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

# FABRICA
DE
# PIANOS
DE
## J. VIGNES.
**N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.**

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre, um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e rasoaveis.

# A NACIONAL
## Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida
AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1850

BANQUEIROS DA COMPANHIA — O Banco de Hespanha | DIRECÇÃO GERAL — Madrid: Rua de S. Agostinho n. [illegible]

**Situação da companhia em 15 de julho de 1866.**
Apolices 49:706 Capital Rs. 127:[illegible] ou moeda brazileira Rs 12,[illegible]$000

A Nacional abraça todas as combinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nem os lucros correspondentes.

Uma alliança [illegible] garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

---

## Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.

O dia 15 do corrente mez e 16º anniversario da installação do Gabinete.

A directoria cumprindo o disposto no § 24 do art. 68 dos estatutos, solemnisará o dia da festa da associação, franqueando o estabelecimento, convenientemente ornado, a' concurrencia publica e celebrando Sessão Magna as 11 horas da manhã.

São convidados a assistir a este acto todos os Srs. socios das differentes cathegorias em que se dividem, e, na impossibilidade de dirigir convites individuaes, por tão numerosos, aos distinctos cavalheiros que compõe o nobre e illustrado corpo academico; a directoria prevalece-se deste meio para o fazer, esperando ser attendida pelos dignos filhos de Minerva.

O estabelecimento estara' aberto das 10 horas da manhãa até findar a Sessão Magna, e das 4 horas da tarde até as 10 horas da noite; são admittidos todos os visitantes de um e outro sexo.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura 11 de agosto de 1867.

José da Silva Loyo, Director.
Joaquim Xavier V. Ligo, 1º secretario.

— O Sr. João Antonio Lisboa de Oliveira, caixeiro no armazem alfandegado do Sr. Barão do Livramento, queira vir a rua das Cruzes n. 41 A para concluir um negocio.

# COMPRAS

### Moedas de ouro.
Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 5$ a rua da Cruz n. 3.

— Compram-se patacões e prata brasileira libras esterlinas moedas, de 5$, de 10$, de 16$ e 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 58.

### Moedas de prata
nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

### Libras esterlinas.
Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

### Compram-se escravos
Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

### *Patacões*
Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

## 23$600
Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$.

### Ouro e prata em moeda
Compra-se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

### Ouro e prata
Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

## Compra-se
cobre, latão e chumbo no armazem da obra amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

### Libras esterlinas
Compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

— Compra-se moedas de prata e ouro com premio: na rua da Cadeia n. 4.

### Compra-se
Libras esterlinas: na rua do Cabugá loja de miudezas de 4 portas n. 1 B.

— Compra-se qualquer casa de negocio em ponto grande ou pequeno ou mesmo garapeira ou rancho na Estrada Nova até Caxangá ou em qualquer arrabalde desta praça ou mesmo aluga-se algum sitio que tenha as proporções e em lugar apropriado para butar-se estes negocios e commodos para familia, agradando não se olha a preço: quem tiver pode dirigir-se a rua do Caldeireiro n. 84 ou annuncie.

— Compra-se uma cadeirinha de rebuço que esteja em muito bom uso: a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 44.

### *Compram-se*
com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem de Adriano, Castro & C.

— Compra-se uma mulatinha de 6 a 7 annos de idade por 400 a 500$: quem tiver e quizer vender annuncie para tratar.

# VENDAS

— Vende-se um sitio na margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

— Vende-se a taberna da rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 21, livre e desembaraçada de qualquer transacção: a tratar na rua de Hortas numero 64.

— Vende-se um cavallo ruço, bom andador, por preço commodo: a tratar na rua da Praia n. 43.

### Rua do Imperador n. 32.
Calçados baratos.

| | |
|---|---|
| Botinas de bezerro para homem | 8$000 |
| Ditos de cordavão idem | 8$000 |
| Ditos de lustre para homem | 8$000 |
| Ditos de dito idem | 5$000 |
| Sapatões de bezerro para homem | 3$500 |
| Ditos de lustre para meninos | 3$000 |
| Botinas de bezerro para meninos | 2$000 |
| Ditos de cordavão idem | 3$000 |
| Sapatos de trança para meninos | 1$000 |
| Botinas para senhora | 3$000 |
| Sapatos de salto de lustre para senhora | 2$000 |
| Ditos de tapete com salto para homem | 2$000 |

— Vende-se um preto maneta, boa figura, bom trabalhador e muito forçoso, carrega qualquer peso que for possivel, por preço de 500$: a tratar na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

— Vende-se um deposito para agua de chão de amarello, quasi novo e muito bom feito, bomba de japy, canos de chumbo, etc.: a tratar nesta typographia.

## HISTORIA DE CARLOS XII
### Rei da Suecia
POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$000 em brochura, na livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a vida de Horacio Nelson—o celebre almirante inglez a 1$ cada exemplar.

---

### Armazem de fazendas de *Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.*
**Bom e barato**

Cambraia de côres matisadas finissimas a 200 rs. a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 3$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

### Preço admiravel
Tintura para cabello de chromacome, contendo cada uma caixa dous frascos e duas escovas, pelo baratissimo preço de 3$500, riquissimos cortinados para cama e janellas, muito bons córtes de seda de melhor gosto e qualidade possivel, cintos a jardineiro, mantas de filó preto, atoalhado de linho rôxo e branco, tudo por preços muito modicos, bem assim como um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que só com a vista do freguez se poderão enumerar; na loja da rua do Crespo n. 8 B de Fernando Gomes da Silva & companhia.

### Attenção.
Vende-se uma escrava moça perfeita cosinheira e boa engommadeira, para ver e tratar na rua Direita n. 86, primeiro andar.

### Palitos de fogo a 1$500 a groza
Vendem-se na rua da Cadeia n. 56 A: loja das machinas.

### Madame M. Poppe
Temos bonitos retratos em differentes posições de Madame Mathilde Poppe a vender

**Photographia allemãa**
**No pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.**

### Arados americanos
Samuel P. Johnston & C. tem para vender superiores arados americanos: a rua da Senzala Nova n. 42.

## A LEALDADE
Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

— Vende-se e tambem se arrenda um excellente sitio na estrada de Santo Amaro para Belem, defronte do sitio das almas: a tratar na travessa das Cruzes n. 3 A, a qualquer hora.

— Vendem-se cinco vaccas e uma cria: na rua do Socego n. 25.

— Vende-se um sobrado de dous andares em uma das ruas do bairro do Recife: quem pretender dirija-se a rua da Roda n. 2, que achará quem dê as informações.

— Vende-se uma das melhores casas da povoação de Caxangá ao lado da igreja com 5 quartos, cosinha fóra, estribaria e bom quintal, sofrivel: a tratar na rua do Hospicio n. 21.

— Vende-se uma escravinha de 16 annos, com habilidades: na rua da Aurora n. 50.

— Vende-se a taberna da rua do Hospicio n. 35, a qual tem commodos para familia, pelo dono andar doente, e tem de retirar-se para fóra.

[illegible] palmos de comprido e [illegible] a ver nas Cinco [illegible] largo n. 141.

### MEL
Vende-se mel: a tratar a rua do Apollo n. 4.

[illegible]

Vende-se [illegible] armazem de [illegible] & Filho, rua da Madre de Deus [illegible]

— Vende-se [illegible]

— Vendem-se as madeiras da casa incendiada da rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 50.

---

## Rival sem segundo.
**Rua do Queimado n. 40.**
**Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.**

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 2$500.

Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.

Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.

Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.

Enfiadores para espartilho de cordão a 20 réis.

Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 80 reis.

Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.

Ditos de dito higienico verdadeiros a 1$000.

Ditos dito falso a 800 rs.

Ditos de macaçar perola a 200 rs.

Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.

Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.

Caixas para rapé com bonitas estampas a 100

Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.

Varas de cordão para espartilho a 20 rs.

Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.

Frascos de macaca' oleo muito fino, a 120 rs.

Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.

Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.

Libra de aréa preta superior a 100 rs.

Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.

Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.

Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.

Caixas de palito balão a 40 rs.

Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.

Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.

Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.

Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.

Cartilha de doutrina christãa a 320 rs

Latas com superior banha a 200 rs.

Quadernos de papel pequeno superior a 20 rs.

Duzia de baralhos francezes superior 2$.

# PHARMACIA
DE
## Joaquim de Almeida Pinto
### *A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.*
**Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho**

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

**Depositos geraes**

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

### Sedas largas
A 2$ o covado
**Só na loja do Pavão.**

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### Cortes brancos
A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### Alpacas de cores
A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e graudos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### Bramante a 2$.
Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### Algodão avariado
Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### Retalhos
Vende-se uma porção de retalhos de chitas e cassas pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### Sedas a 320 rs. o covado
Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.**

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

### *Fundição d'Aurora em Santo Amaro.*
Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, assentos de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e bocas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

### *Attenção.*
Na rua do Queimado, loja de fazendas n. 44, vendem-se ricas [illegible] para senhora, [illegible] bordadas, de todos os tamanhos, dos mais [illegible] que se vende [illegible]

### ATTENÇÃO
Vende-se farinha de mandioca muito boa e alva: no armazem do Amaro n. 2, defronte da alfandega.

---

## Aviso agradavel.
**Souza, Lopes & Irmão.**
**Rua Nova n. 28.**

Vendem:

Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$200 a libra.

Dita dita inferior a 1$200 e 1$500.

Dita de Souza, preta, branca e de côres, em caixa de 10 novellos, 800 reis.

Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.

Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.

Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.

Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.

Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.

Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.

Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.

Grampos com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.

Ditos lizos e crespos, maço 30 e 60 reis.

Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.

Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.

Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.

Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.

Ditos em cartas menores, 100 reis.

Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.

Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500 reis.

Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.

Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.

Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.

Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.

Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.

Ditos para cocó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.

Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.

Baralhos francezes muito finos, 200 reis.

Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.

Espelhos em quadro dourado a 120.

Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.

Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.

Dita de algodão branca, peça 240 reis.

Dita de linho, peça 40 reis.

Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.

Garante-se cinceridade e baratissimos preços
RUA NOVA N. 28.

# PILULAS
**Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.**

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appatites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Dste estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

# AGUA FLORIDA

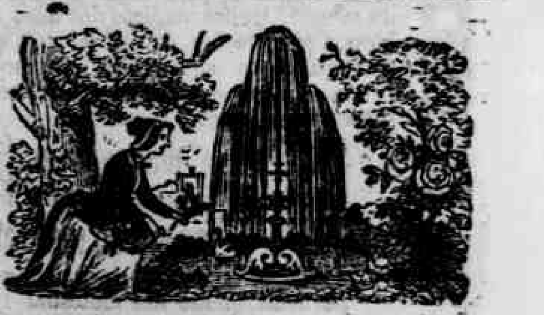

DE
# MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos phamraceuticos do imperio

### Para liquidar
Vende-se galões de palheta branca e amarella para armações de igrejas pelos seguintes preços: 80, 160, 120 rs. a vara.

Espiguilha amarella e branca a 20 rs. a vara.

Bico prateado a 80 rs. a vara.

Volante largo a 800 rs. o covado.

Quem precisar deve aproveitar a occasião porque talvez nunca mais possam comprar por tal preço [illegible] preços é unicamente [illegible] rua do Crespo n. 7 A, [illegible]

**[illegible] do Pará**

[illegible]

Unico deposito
Pharmacia do Pinto rua do Rosario larga numero 10.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre da melhor qualidade possivel:

### Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-no muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

---

# PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

**Approvadas pela Academia de Medecina de Paris**

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

*Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.*

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a vantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de não causarem os orgãos digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas*, na *leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; emfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas*.

*N. B.* — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

---

# PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

## DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
} receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

*No Pernambuco*, a seu agente geral, **Maurer e Cia**, pharmaceuticos, rua Nova.

---

# INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addictivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (20 annos de existencia) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

---

# NOVO DEPOSITO

DE

# MACHINAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

## Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que compraráo d[illegible] ... como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por ... bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens ... [illegible]

---

# O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

## Attenção

**Manteiga ingleza**

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

## Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

***Banha de porco***

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

***Fructas***

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

**Ervilhas**

Portuguezas 640, francezas 900.

**Fumo**

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ a 1$200.

**Gomma de milho**

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

**Vinho**

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

**Gaz**

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

**Alpiste**

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

**Azeite**

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

---

# ARARA

## Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

## *Attenção.*

**Chitas a 160 rs. o covado.**

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

**Balões a 2$000.**

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampades a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$ 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

## Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$500 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

---

# TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

**Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne**

**AVISO AOS DOENTES.** Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

# Je ne suis pas GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiatos, capsulas, confeitos, tanino e estomago pe[illegible]...

... dido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de injecções, que pretendiam curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

**HA MAIS 20 ANNOS**

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças com alguns vidros de meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar esses effeitos, e fazer o canal e lhe tornar a dar sua rigidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO ... radical, As senhoras para os fluxos brancos, ... o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

**40.000 DOENTES CURADOS**

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais encarniçadas*, ... e todas as doenças que alterão e ... do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE e BANHOS MINERAES ... e minha Pomada ANTI-DARTHROSA ... — Veja-se a noticia ... que se dá gratis no deposito de meus medicamentos ... sua superioridade ... attestações de cura. Em Paris, ... consultas de doutor Chable e por correspondencia.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

**P. MAURER & C.**

---

# CHEGARAM

A loja das Columnas

Lindos [illegible] com golinhas

Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia;

[illegible]

Gravatinhas de cambraia de ... para senhora.

Ricos ... de grosdenaple ... o que tem vindo de melhor gosto

... [illegible] Correia de Vasconcellos & C.

---

# Loja do Gallo Vigilante

DE

## Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade chegados ao mercado e que os tendo comprado ... poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.

Requissimos leques de madreperola preta.

Lindos leques de sandalo para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Leques de [illegible] lindos.

Ditos de osso.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.

Requissimos enfeites com coques e sem elle.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Bengallinha para meninos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,

Superior linhas para crochet.

Agualhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.

Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Requissimos livrinhos para missa.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na oja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

---

# FAZENDAS NOVAS

**para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60**

DE

# GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines.
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.
} vara 800

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas. familias para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

## Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos
**Tapados e transparentes**

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qual quer obra, que acaso possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 a 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gam & Silva.

## Terrenos para edificar

Vende-se terrenos no Caxangá, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija-se ... [illegible]

---

[illegible]

José Germann

RUA NOVA N. 21,

... lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binocculos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e ocu... [illegible] ... dilatações e para o maritimos.

---

# [illegible] SEM SEGUNDO

**Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas**

DE

***José Bigossanno***

Varas de babado bordado de Nanzo a 200 rs.
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 320 rs.
Agulhas para machinas a 1$000.
[illegible] francezes de todos os tamanhos a 240 rs.
Grosas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carreteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 20 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Momento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4,000
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grosas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

---

# VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Doctour-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

PHARMACIE COTTIN

Avis Es...

Desgrudar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu signet, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

*N. B.* — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento do maior desconto

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

---

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

**J.P. Laroze.**

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente e mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

---

**Paris, 36, Rua Vivienne, Dr**

**CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL**

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterações viciosas do sangue, e alterações do sangue*. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro do CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorrhoidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

**AVISO AOS SRS. MEDICOS.**

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses, coqueluches, irritações nervosas, ... das bronchites e ... doenças do peito, ... [illegible] uma colher ... do xarope Dr Forget. Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

---

# GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em porções ... por menos preço do que em outra qual quer parte.

---

## Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., ... [illegible]

Remedios do Dr. [illegible] da Universidade de [illegible] Estados-Unidos.

[illegible]

Remedio para sezões.

Pilulas cathartícas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de Theod Christiansen, 36 rua do Trapiche em Pernambuco.

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem á dinheiro á vista, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

## A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguesia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus comprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim cumprindo esse dever, deseja-lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica-la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.

Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias

Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso aproveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre preciosos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

**Bolas de borracha para brinquedos.**

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

**Carreteis de retroz para machinas.**

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

**Papel paquete.**

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

## GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

## Verdadeiros
### Collares Royer
### Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escusado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido aquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por certo, [illegible] ra pôr termo a [illegible] filhinhos visto ser um [illegible] flagella, pois a estes collares [illegible] folheto que [illegible] como se deve applicar, vendem-se na loja do Viado Vigilante, a rua do Crespo n. 7, pelo preço de [illegible] e 6$000.

# LOJA DE MACHINAS

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar á vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

# NOVIDADES
DA
# NOVA LOJA DO PASSO
**rua do Crespo n, 7 A. esquina da do Imperador**
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora,
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Ceeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

# GRANULOS ANTIMONIAES
**Du Docteur PAPILLAUD**

Novo medicaeá para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

## GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

## GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 71, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cª, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

# ATTENÇAÕ
## A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
### 11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 30$ cada um.
Colchas de seda e setim de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
[illegible] de crochet [illegible] espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com mosquitos bordados a lindas senhoras para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
[illegible] padrões, o covado a 280.
[illegible]

Estoiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

# GRANDE SORTIMENTO
DE
# FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
# PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
## GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

**Casemiras pretas enfestadas a 1$600.**

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e palitós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$600 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**Só na loja do Pavão.**

Chegou um grande sortimento destas novas salas escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as salas brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

**Espartilhos.**

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

**Loja do Pavão.**

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60,e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e sereulas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**Lenços brancos**
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 à duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Madapolão pechincha a 6$**

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**As chitas baratas**
**Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.**

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**Atoalhado.**

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão**

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**As 10 mil varas de cambraias**
Covado 300 rs. vara 500 rs.
**Só o Pavão**

Vendem-se finissimas cambraias francezas com listras miuda e grandas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e quaes lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**Chales baratos**
a 2$, 2$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 2$500, ditos estampados lisos a [illegible], ditos crepon com franjas de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**Novos vestidos a [illegible]**
Na loja do Pavão.

[illegible] na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Para camas de noivas.**
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Cassas de côr a 240 rs.**

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do. Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Organdy a 4$000.**

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**Chales de renda a 4$.**

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, viadas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

## Collares Royer magneticos
### Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

## XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
**De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris**

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar de oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas ss phai macias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oléo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

*Na rua do Trapich n. 16.*
*acham-se os seguintes depositos*

**De R. Bruninghaus em Nuits.**
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Rishebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

**De H. A. Woef em Francfort:**
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se exclusivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1848.
Chateau Lafite.
[illegible]
Chateau [illegible]
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
[illegible] Preços de Bordeaux.

## Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. no largo do Corpo Santo n. 11, vapores [illegible] para fazer mover [illegible] machinas de descaroçar algodão.

— [illegible]

[illegible]

[illegible] do Poço n. 1[illegible]

# Loja
DAS
# MACHINAS.

Restos

Vaquetas de lustro proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 36 A.

## GRANDE BAZAR
### rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

**Rio Grande do Norte**

Vende-se ou permuta-se por uma barcaça a propriedade Palmeira dos Viados no termo do Ceara'-Meirim desta provincia, com grande machina triangular de ferro para moer canna, caldeiras tambem de ferro, alambique de cobre e casa de vivenda. Contém 580 braças de frente o terreno banhado pelo Rio Ceara'-Meirim proprio para plantação de canna tendo mais de meia legua de largura comprehendendo tambem a risco. Tem cerca de 900 pés de larangeiras e limeiras grande coqueiral e outras arvores de fructo. Esta excellente propriedade vende-se por 7:000$ ou permuta-se por uma barcaça que tenha igual valor: quem pretender comprar ou permutar dirija-se na cidade do Natal ao Sr. Domingos Henrique de Oliveira, no Ceara' aos Srs. Barroso & Hoerto, na Parahiba ao Sr. Francisco das Chagas Galvão, e em Pernambuco aos Srs. Tasso & Irmãos.

*Aos agricultores*

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machidas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

# DROGARIA
## Grande armazem de tintas medicamentos etc.
**Rua do Imperador n. 22.**

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

## Escravos fugidos

# Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto rodondo, e um tanto envergado, olhos encapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regris a: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedreguiho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

*Escravo fugido,*

Fugio no dia 20 de julho do corrente anno o escravo Vicente, nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pernas arqueadas, sendo uma mais do que outra, bastante ladino, rosto comprido, pouca barba, traz cabello um pouco rente, usa camisola de algodãozinho por cima da calça, chapéo de feltro pardo, guarda sol de seda ja' velho, tendo no castão uma emenda de flandres; suppõe-se que este escravo trabalha de dia em algum sitio nos arrabaldes desta cidade, e que de noite se occulta em alguma casa. Protesta-se, pois, contra quem tiver acoutado dito escravo, cuja apprehensão se pede ás autoridades policiaes, gratificando-se convenientemente na rua da Cadeia do Recife n. 27, segundo andar.

*50$ de gratificação*

Fugio o escravo Simião, de nação Moçambique, idade 40 annos, tem os seguintes signaes: sem barba, com talhos em circulo [illegible] as pés das orelhas, alto, falta de dentes na frente, [illegible] [illegible] de algodão branco: este escravo foi comprado em abril de 1855 ao Sr. José Vicente [illegible] [illegible] Cavalcanti de Albuquerque Mello, [illegible] [illegible] na rua Direita n. [illegible], no Recife, que dará a gratificação acima.

ILEGÍVEL

# ASSEBLEA GERAL

## CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 15 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

O Sr. Martinho Campos: — [illegible] de um facto que me é todo pessoal e o regimento autorisa.

O Sr. Presidente: — Não se póde chamar explicação o que é um additamento á discussão já havida. A occasião não é propria; V. Exc. tem outros muitos meios para dar uma resposta.

O Sr. Martinho Campos: — Mas fui contestado quanto ao facto que asseverei.....

O Sr. Presidente: — E' assim que procedem as discussões por affirmações e contestações.

O Sr. Martinho Campos: — Eu imitava apenas o bello exemplo do Sr. ministro da marinha a respeito dos contratos.

O Sr. Presidente: — V. Exc. pode mandar a mesa o seu papel.

O Sr. Martinho Campos: — V. Exc. promette que o mandara' lêr na mesa?

O Sr. Presidente: — Hei de cumprir o regimento.

O Sr. Martinho Campos: — Pois bem; vou submetter a' mesa a cópia, que juntarei a estas observações que faço.

O Sr. Presidente: — A publicação sera' no dia competente.

O Sr. Martinho Campos: — E' só o que quero; não desejo discutir. Dou, Sr. presidente, uma cópia conferida por mim, não apresentando o original para não sujeitar mais um official da guarda nacional ao alfange do Sr. ministro da justiça.

O Sr. Saldanha Marinho: — Hei de apresenta-lo eu.

E' remettida a' mesa e lido o seguinte documento:

« Reservada.—Palacio da presidencia da provincia de Minas-Geraes.

« Achando-se ja' V. S. encarregado tambem do recrutamento no districto desse commando superior, e desejando eu, por todos os modos legaes, favorecer a guarda nacional sem prejuizo da satisfação das necessidades da guerra actual, para o qual novos contingentes são reclamados, autoriso a V. S. para que possa dispensar da designação a qualquer guarda nacional de seu commando que entregar um recruta por elle capturado nas circumstancias legaes do serviço militar, e nas condições exigidas nas respectivas instrucções. – Logo que V. S. tiver completado o numero de 100 recrutas e estes tiverem marchado para a côrte, e ahi sido aceitos pelo quartel-general, deve immediatamente communicar-me para que possam ser exigidas as convenientes providencias.

« Deus guarde a V. S.—Joaquim Saldanha Marinho.—Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio, etc. etc.

« Esta' conforme ao original, salvo a suppressão dos nomes, lugares e data.—Martinho Alvares da Silva Campos.»

O Sr. Pinto de Figueiredo (pela ordem): —Sr. presidente, vejo que tem sido preterida a discussão das interpellações dirigidas ao Sr. ministro da fazenda ácerca dos negocios da alfandega da côrte, por outras materias aliás urgentes; porém tive de pedir a palavra na sua discussão, e desejo usar della, não só para tomar parte nesse debate, em cumprimento da ordem que para esse fim recebi do ministro da minha repartição, mas ainda porque preciso pedir a S. Exc. explicações de algumas palavras suas, que foram aqui ditas, estou certo, muito innocentemente, mas que têm sido interpretadas por diversas pessoas de fóra da camara de uma maneira pouco favoravel aos meus creditos de funccionario publico, que me cumpre zelar, a despeito de tudo; eu peço a V. Exc. que, logo que seja possivel, digne-se dar para ordem do dia a continuação da discussão dessas interpellações.

O Sr. Presidente: —Será attendido opportunamente.

O Sr. Souza Carvalho (pela ordem): —Requeiro que se altere a ordem do dia dada para hoje, sendo discutida a proposta sobre o credito, de preferencia á de fixação de força naval, e peço urgencia para se discutir amanhãa a mesma proposta de credito.

Sendo posto a votos o requerimento, é approvado.

### ORDEM DO DIA.

Procede-se á votação das redacções dos projectos que autorisam o governo para conceder varias licenças, apresentadas na ultima sessão, e são approvadas sem debate.

Procede-se igualmente á votação das redacções dos projectos sobre matricula de estudantes, apresentadas tambem na ultima sessão, e são approvadas sem debate.

Continúa a discussão do parecer da 1ª commissão de poderes, com voto em separado e emenda, sobre as eleições da provincia do Amazonas.

Depois de orarem os Srs. Epaminondas, Moreira e Tavares, sobre as occorrencias eleitoraes da respectiva provincia, encerra-se a discussão.

O Sr. José Bonifacio, obtendo tambem a palavra pela ordem, considerando importante a votação deste requerimento de encerramento, pede que ella se faça nominalmente.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

Procede-se, pois, á votação nominal:

Votam contra os Srs. Gomes de Castro, Belfort Duarte, Vieira da Silva, Sinval, Fialho, Lustosa, Souza Andrade, Albuquerque Barros, Toscano de Brito, Meira de Vasconcellos, Corrêa das Neves, Sizenando Nabuco, Ambrosio Machado, Tavares Bastos, Lourenço de Albuquerque, Tiberio, Fernandes da Cunha, Araujo Vasconcellos, Horta de Araujo, Bezerra, Dias da Cruz, Macedo, Candido Torres Filho, Baptista Pereira, Sayão Lobato, Pereira da Silva, Verissimo de Mattos, Lima e Silva, Vaz Pinto, Martinho Campos, barão de Prados, C. Ottoni, Lima Duarte, Farnese, Americo Lobo, Ernesto Costa, Rebello, Americo Braziliense, José Bonifacio, Gavião Peixoto, Antonio Carlos, Crispiniano, Olegario, Fleury, Silva Pereira, Assis, Abelardo de Brito, Silveira de Souza, e Alvim; 49.

Votam a favor, os Srs. Gama Abreu, Pinheiro, Jansen Pereira, Fontenelle, Viriato de Medeiros, José Avelino, barão do Crato, Bezerra Cavalcanti, Albuquerque Mello, João Teixeira, Faria, Saldanha Marinho, Souza Carvalho, Araujo Barros, Mello Cavalcanti, Luiz Felippe, Corrêa de Brito, Buarque, Pereira de Brito, Brandão, Esperidião, Aristides Lobo, Leão Velloso, Sodré Pereira, Villaboim, Barbosa de Oliveira, J. Madureira, Spinola, Souto, Fonseca Vianna, Affonso Celso, Pereira Lima e Cesario Alvim; 32.

E', portanto, rejeitado o encerramento.

Continúa a discussão do parecer.

O Sr. Meira defende o seu voto, combatendo algumas proposições do Sr. Epaminondas.

Ninguem mais pedindo a palavra, e indo proceder-se á votação do parecer, o Sr. Martinho Campos requer, e a camara consente, que a votação do voto em separado seja nominal.

Procedendo-se a ella, dá o seguinte resultado:

Votam contra os Srs. Gama Abreu, Pinheiro, Gomes de Castro, Vieira da Silva, Jansen Pereira, Fontenelle, Sinval, Fialho, Lustosa, Viriato de Medeiros, José Avelino, Albuquerque Barros, barão do Crato, Bezerra Cavalcanti, Albuquerque Mello, Corrêa das Neves, João Teixeira, [illegible], Saldanha Marinho, Souza Carvalho, Araujo Barros, Mello Cavalcanti, Epaminondas, Luiz Felippe, Corrêa de Brito, [illegible], Brandão, Ambrosio Machado, Esperidião, Aristides Lobo, Leão Velloso, Sodré Pereira, Villaboim, J. Madureira, Spinola, Souto, Horta, de Araujo, Verissimo de Mattos, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Americo Lobo, Cesario Alvim, Ernesto Costa, Martim Francisco, Silveira de Souza, e Alvim; 47.

Votam a favor os Srs. Belfort Duarte, Souza Andrade, Toscano de Brito, Meira de Vasconcellos, Sizenando Nabuco, Tavares Bastos, Lourenço de Albuquerque, Tiberio, Fernandes da Cunha, Araujo Vasconcellos, Bezerra, Dias da Cruz, Macedo, Candido Torres Filho, Baptista Pereira, Sayão Lobato, Pereira da Silva, Lima e Silva, Vaz Pinto, Martinho Campos, barão de Prados, C. Ottoni, Lima Duarte, Farnese, Rabello, José Bonifacio, Gavião Peixoto, Crispiniano, Olegario, Fleury, Silva Pereira, Assis, e Abelardo de Brito; 33.

E', portanto, rejeitado o voto em separado.

Procedendo-se á votação do parecer, é approvado em todas as suas conclusões, sendo rejeitada a emenda.

O Sr. Presidente declara deputados pela provincia do Amazonas os Srs. Pedro Leitão da Cunha e Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Achando-se na sala immediata este senhor, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra as eleições de Manáos, celebradas na matriz e na camara municipal.—*L. de Albuquerque*.»

CREDITO SUPPLEMENTAR AO MINISTERIO DA FAZENDA.

Continúa a 2ª discussão do art. 1º da proposta do governo sobre creditos.

O Sr. Baptista Pereira (Signaes de attenção. Silencio): — Sr. presidente, entro com receio e constrangimento neste debate. Se até hoje tenho evitado o contacto desta tribuna esmaltada por tão esplendidos talentos; se me tem trazido arredado della a recordação de suas brilhantes tradições, comprehende bem a camara que o meu receio augmenta, e o meu constrangimento cresce, cabendo-me estrear em uma materia ardua, que demanda meditado estudo dos grandes principios e das variadas leis que presidem a formação, distribuição e consummo da riqueza de um paiz, o regem a sua circulação monetaria.

Comprehendo, Sr. presidente, quão difficeis são as questões que se travam com a proposta do poder executivo convertida na resolução que se discute; comprehendo tanto quanto conheço que me faltam habilitações para tratar destes assumptos. (Não apoiados.)

Peço á camara a sua benevolencia; peço-lh'a, não por uma vã ostentação de modestia, mas com consciencia de minha insufficiencia (não apoiados) que se abate diante de tantas illustrações aqui reunidas.

Sr. presidente, discute-se uma lei de confiança, que póde tambem ser encarada pelo lado politico; mas não serei eu, membro da maioria, e que sinceramente dou o meu fraco apoio ao ministerio, quem venha, dilatando as raias deste debate, chamar para elle questões estranhas e impertinentes, e que mais bem cabidas serão em outras discussões. (Apoiados.)

Estimaria muito poder justificar o apoio que dou ao ministerio; mas reservo-me para occasião mais opportuna.

Entretanto, Sr. Presidente, direi que se outra fosse a minha posição, ainda que eu visse a administração do paiz entregue a adversarios politicos, certamente não negaria ao governo, qualquer que elle fosse, os recursos que viesse pedir ao corpo legislativo para fazer face a honrosos compromissos. (Muito bem.)

Eu não os recusaria em tempos normaes, porque não concorreria para que se tornasse ephemera, senão impossivel a responsabilidade do governo, e muito principalmente nas circumstancias difficeis que vamos atravessando, quando os recursos pedidos são destinados a salvar o credito do paiz, e a defender os brios e o pundonor da nação empenhados em uma guerra que tão fatal ha sido; que tão grossos cabedaes ha devorado, e o que mais é de deplorar, tantas vidas preciosas tem ceifado (apoiados); em uma guerra que se tem prolongado além de todas as previsões, e que urge acabar e quanto antes, com honra e gloria para o Brasil. (Muito bem.)

Já vê V. Exc., Sr. presidente, que pensando por este modo, longe estou de censurar, e muito pelo contrario sinceramente applaudo e felicito os membros da opposição que, esquecendo os odios e resentimentos pessoaes, inspirando-se nos mais nobres sentimentos de patriotismo, venham trazer ao governo o concurso de suas luzes, afim de conjurar-se a crise que se assoberba e ennegrece os horizontes do porvir.

Louvo portanto, Sr. presidente, o procedimento do illustre cavalheiro a quem succedo na tribuna, litterato distincto, quanto parlamentar notavel; mas não deixarei de reparar que o nobre deputado, que tanto se mostrou austero com o honrado relator da commissão que fallára sobre a materia, infligindo-lhe censura por ter levado a questão para outro terreno, incorreu em igual falta, que não lhe póde ser relevada.

O illustre deputado começou por estabelecer uma preliminar,—haverá interesse, perguntou elle, em desviar esta questão para outro ponto?—Creio, Sr. presidente, que nesta questão o empenho do governo, assim como o empenho da camara é discutir as questões que a proposta suscita com toda a calma, com toda a tranquillidade de espirito, invocando as luzes de todos a quem corre o dever de salvar a situação, e dando-se treguas a esses debates tão odientos e cheios de recriminações, inteiramente estereis e inglorios e que nada aproveitam, e muito principalmente nas circumstancias graves do paiz, e muito principalmente vivendo-se em uma época em que todos se confessam liberaes, ou em que reina o liberalismo universal, que confundio os partidos! (Apoiados; muito bem.)

Não ha, Sr. presidente, interesse em desviar esta questão do verdadeiro terreno em que a collocou o discurso do nobre presidente do conselho.

Em questões de [illegible], dizia Casimir Perier, toda a luz nunca é de mais; e [illegible] rei, Sr. presidente, que nestas questões não só a publicidade attrahe a concurrencia, como tambem moralisa o governo.

O illustre deputado pelo Rio de Janeiro, a quem me cabe responder, escolheu para ponto de partida de suas apreciações financeiras o anno de 1849. De 1849 até 1857 os horizontes se affiguraram ao illustre deputado sempre risonhos e côr de rosa.

O Sr. Pereira da Silva: — De 1849 até 1857 não houve deficit. Eis o que eu disse.

O Sr. Baptista Pereira: — Agradeço-lhe a ratificação; compraz-me ouvir repetir outra vez que nesse periodo os nossos orçamentos eram normaes; que a despeza publica equilibrava-se com a receita, e que de então para cá começa essa serie de desastres que senão tem abalado o credito do paiz, tem comprommettido as suas finanças.

As apreciações do illustre deputado não são exactas; S. Exc. illudio-se não só quando fez o apanhado de todos os recursos de que o thesouro dispunha nesse largo periodo para fazer face ás suas despezas ordinarias, como, além disto, equivocou-se ainda quando quiz explicar o desequilibrio que notou nos ultimos orçamentos, sómente pelo augmento consideravel da despeza publica, sem attender que os empenhos que o thesouro successivamente contrahio concorreram efficazmente para o crescimento da renda.

O Sr. Pereira da Silva: —O nobre deputado deve lembrar-se que aqui na camara se provou que em 1857 havia um saldo; de então para cá gastou-se esse saldo e entrou-se no periodo dos deficits.

O Sr. Baptista Pereira: —Eu lá vou.

Começarei, Sr. presidente, pelo exercicio de 1849 a 1850, que foi aquelle que o illustre deputado tomou para seu ponto de partida.

Asseverou-nos o illustre deputado que a renda publica no exercicio de 1849 a 1850 chegou ao algarismo de 37,917:592$000.

O Sr. Pereira da Silva: —De 1849 a 1850 foi de 32,000:000$; em 1853 chegou a 37,000:000$.

O Sr. Baptista Pereira: —Mas não foi isso que nos asseverou o illustre deputado, e não devo suppôr que se tivesse enganado, porque as notas que tomei combinam com o seu discurso hoje publicado. Mesmo contemplando na renda toda a importancia dos depositos existentes no thesouro, o que não é calculo bem feito, porque esses depositos são recursos de que o governo póde lançar mão dentro do exercicio, e parte dos quaes retribue na sua liquidação final, nem assim os algarismos de que se servio exprimem a verdade.

Se o illustre deputado se der ao trabalho de estudar os dados que o thesouro fornece, conhecerá que a renda desse exercicio produzio 26,977:836$; e se a esta somma addicionar os depositos, que não são renda, mas que figuram como receita, na importancia de 1,222:313$, e mais ainda uma emissão de apolices que o governo fez para occorrer aos encargos de que se achava onerado o thesouro de exercicios anteriores, na somma de 3,449:660$, o illustre deputado verá que a renda apenas chegou a....... 31,649:809$.

Mas disse o illustre deputado: desde esta época começa o estado prospero e florescente do thesouro; os exercicios se succederam sem deficit, e só em 1857 é que este phenomeno appareceu. O illustre deputado está ainda enganado.

O exercicio de 1850 a 1851 encerrou-se com um deficit de 493:000$; o de 1851 a 1852 com o de 5,042:183$; o de 1853 a 1854 com o de 249,171:000$; o de 1854 a 1855 com o de 1,996:456$; e de 1855 a 1856 com o de 914:508$.

Portanto, em presença destes algarismos, que são exactos, não podemos aceitar a affirmação do illustre deputado; em presença delles é licito affirmar que de 1849 até 1857 os exercicios se encerraram com deficits, á excepção dos de 52—53 e 56—57.

O Sr. Pereira da Silva: —E' o que tem constado sempre de documento do thesouro.

O Sr. Baptista Pereira: —E o que estou dizendo não foi bebido nessa fonte em que o illustre deputado tambem bebeu? Esses algarismos não são tirados dos mesmos documentos officiaes que consulto?

Houve um saldo, é verdade, no exercicio de 1856 a 1857, saldo que o illustre deputado computou em quantia superior a.... 11,000:000$, mas que não chegou lá, notando, porém, que esse saldo não era real, que estava captivo á despezas de outros exercicios, e que quando esse exercicio foi definitivamente liquidado, ficou reduzido a proporção mais modesta. Equivocou-se mais o illustre deputado quando asseverou que nesse exercicio, 1856 a 1857, a renda publica attingio a 55,870:811$, quando a verdade é que apenas produzio 51,183:414$.

O illustre deputado, Sr. presidente, quiz attribuir este grande resultado ao tino administrativo e ao acerto das providencias de um homem eminente, superior a todos os elogios, e que em materias financeiras é realmente uma autoridade conceituada. A renda publica não podia crescer na progressão em que tem crescido de 1849 para cá sómente pelos esforços perseverantes de uma administração intelligente e activa; devemos procurar alimde todas as causas que geraram este resultado; e, se o nobre deputado as não quizer encontrar nas forças inesgotaveis deste paiz prodigioso que resiste aos homens e aos governos, as encontrará no grande acontecimento que se deu no paiz no anno de 1850; o nobre deputado achará satisfactoria explicação na applicação prompta e immediata que teve uma grossa somma de cabedaes, que era até ahi empregada no commercio illicito, que foi supprimido nessa época; desde então começou o florescimento da renda; dessa época começaram a alargarem-se os horizontes da industria; abriram-se outras fontes de riqueza e desenvolveram-se todos os outros ramos de applicação intelligente do trabalho no paiz.

Vejamos agora se o nobre deputado tambem apreciou bem o progresso que tem tido no nosso paiz a despeza publica; ainda neste ponto não foi feliz; e se elle pudesse provar á camara que hoje se gasta com os differentes ramos do serviço publico mais do que se gastava em 1849, sem que o paiz estivesse mais adiantado, então sim, o facto deveria sorprender e chamar a attenção dos poderes publicos; mas S. Exc. contentando-se em apresentar aos olhos da camara o elevado algarismo da despeza publica, deixou de considerar a vantagem da applicação util e productiva da receita publica, e a este respeito o nobre deputado incorreu em mais de um equivoco.

Foi assim que, querendo censurar as despezas que ainda hoje pesão sobre o thesouro publico, e que, no seu modo de entender, deveriam ser desde já reduzidas, disse o nobre deputado: « Até 1850 se despendia com as secretarias de Estado [illegible] contos, entretanto que hoje [illegible] mil contos.» Houve um equivoco: [illegible] diram-se as despezas com os diversos serviços [illegible] que [illegible] a [illegible] não se consideraram os serviços oriundos da lei, e os que derivão de contratos e não podem ser supprimidos; não se attendeu ainda á [illegible] eram desempenhados os serviços [illegible] novo ministerio, e que [illegible] ministerios da justiça e do [illegible] desse a [illegible] o nobre deputado [illegible] de fazer justiça ao patriotismo dos governos e das camaras que se tem succedido de 1850 para cá, e associando-se com elles nesse sentimento justificaria as despezas que tem augmentado as nossas fontes de riqueza.

Se, porém, Sr. Presidente, o nobre deputado quiz muito positiva e seriamente infligir uma censura aos governos que têm sustentado e continuam a sustentar ainda a actual organisação das secretarias de Estado, que tão dispendiosas lhe parecem, a censura do nobre deputado vai ferir um alvo que o nobre deputado desejaria poupar; e não serei eu que me encarregue de vir hoje perante a camara defender o gabinete conservador de 12 de dezembro de 1859.

O Sr. Pereira da Silva: —Em 1861 accusei o ministerio pela mesma razão.

O Sr. Baptista Pereira: —Foi esse gabinete que reorganisou as secretarias de Estado, sem que comtudo se dispenda hoje as grossas quantias que assustaram ao nobre deputado; as despezas com o pessoal das secretarias do imperio, justiça e agricultura, não chegam a 500:000$.

Até pouco tempo as secretarias de Estado dos negocios da justiça e do imperio eram dotadas no orçamento com uma quantia que oscillava entre 30 e 40:000$; de certo periodo começaram a ser dotadas com mais 20:000$, até que na lei do orçamento para o exercicio de 1859 a 1860 se consignou 210:000$ para a secretaria do imperio e 220:000$ para a da justiça. A reforma alargou o quadro pessoal e o augmento dos vencimentos chamou para as secretarias pessoas aptas e idoneas. Esta ultima vantagem não póde ser desconhecida, e qualquer suppressão que se possa fazer, e creio que se deve fazer, porque ha vagas que não têm sido preenchidas, não produzirá o resultado que se encareceu.

Mas, Sr. presidente, disse eu que o nobre deputado, ao passo que censurava sómente a despeza feita, não considerava os grandes beneficios, os beneficios reaes, que tem resultado da discreta applicação das rendas publicas; e sem duvida que nos collocariamos em um ponto de observação que levaria o espirito a estranhas illusões, se quizessemos hoje medir a despeza feita pelos differentes ministerios, pela que se fazia nos annos de 1849 para atrás.

Tomarei por ponto de partida uma época muito proxima, o exercicio de 1857 a 1858, quando ainda os serviços da secretaria de agricultura corriam pelas duas secretarias do imperio e justiça. Com o correio geral e subvenções a paquetes nacionaes, serviços estes que então corriam por conta do ministerio do imperio, se despendia 1,390:000$, entretanto que com esses serviços, que hoje correm por conta do ministerio da agricultura, se despende 3,575:000$. A verba de obras publicas, comprehendendo construcções de estrada, canaes e pontes, serviços que estavam tambem até então a cargo do ministerio do imperio, despendia-se........ 500:000$, com estes serviços só despende hoje 1,398:000$000.

Com o culto publico, serviço que pertencia então ao ministerio da justiça, e que hoje pertence ao ministerio do imperio gastava-se 627:000$, e hoje gasta-se 1,714:000$. E se do estudo comparado das despezas que corriam por outros ministerios, passarmos a considerar alguns serviços que corriam então e ainda hoje correm por conta do ministerio da justiça, notaremos o mesmo augmento. Assim, com as relações se dispendia...... 274:000$, hoje se dispende 304:000$000; com a justiça de 1ª instancia se dispendia.. 767:000$, hoje se dispende 1,024:000$.

Seguramente haveria motivo para entristecer-nos, nas considerações do nobre deputado, se o paiz se tivesse conservado estacionario: entretanto a verdade é que as despezas feitas não teem concorrido só para o seu engrandecimento material, e sim tambem e positivamente para o nosso desenvolvimento moral, elevando o sentimento religioso e facilitando a distribuição da justiça.

Disse ainda o nobre deputado que de 1857 começou o thesouro a ser onerado por despezas enormes, que teem produzido os deficits accumulados. Sim, Sr. presidente, é verdade isso, mas o facto tem uma explicação muito natural; dessa época para cá é que se tem dado verdadeiro incremento ás nossas vias de communicação, é que se tem estendido pelo paiz a rede de estradas de ferro que obrigaram o governo a lançar mão de recursos extraordinarios fora do Imperio, attenta a insufficiencia da sua receita.

Fallou-se ainda na elevação da divida fundada interna e externa.

Mas o que explica essa elevação? Não é devida em grande parte ás garantias de juros e ás subvenções concedidas ás estradas de ferro e a outras empresas importantes? Seguramente que sim: com a garantia e juros ás estradas de ferro da Bahia, de Pernambuco e de D. Pedro II dispendeu-se 7,557:645$; com a permuta das acções da estrada de ferro de D. Pedro II se dispendeu 13,890:000$ com a encampação da estrada União e Industria 3,160:000$; estes pagamentos foram effectuados com emissão de apolices na importancia de 17,050:000$.

Além disso, para accudir ao credito do paiz, para garantir juros a empresas, se recorreu aos capitaes estrangeiros, contrahindo-se um emprestimo para este fim, na praça de Londres, na somma de 1,319:000 libras esterlinas, o que quer dizer quantia igual a 12,000:000$.

Não era possivel pois, Sr. presidente, que o paiz prosperasse e caminhasse para os altos destinos que a providencia lhe reserva, se porventura a sua administração se collocasse immovel, firme no mesmo ponto, e não comprehendesse a necessidade de dar novo impulso á industria, animar todas as fontes de producção e abrir grandes vias de communicação que ligam os mercados que produzem com os mercados que consomem, trazendo a barateza do preço; sem duvida não era com uma receita que, afóra os depositos, nunca attingio a quantia superior a 50,000:000$, que havia o governo de poder fazer face a todos esses compromissos.

Passo a considerar agora outras objecções feitas pelo illustre deputado, representante do 3º districto. Disse S. Exc.: A proposta do poder executivo [illegible] o thesouro, [illegible] bem é o trabalho da commissão, e em materias como esta sobre a qual o governo deveria derramar toda a luz [illegible] em trevas; e para dar mais um tom de convicção á sua censura, o nobre deputado até descobrio que os creditos supplementares abertos pelo governo na ausencia das camaras, e cuja approvação sollicita na proposta que se discute, não foram formulados na conformidade da lei de 9 de setembro de 1850. Neste ponto, o nobre deputado não tem ainda razão.

A lei de 1850 no artigo 4º § 2º o que preceita é que, nos casos de insufficiencia de verba na lei do orçamento, quando o serviço que foi mal dotado fôr por sua natureza urgente, o governo abra credito supplementar, sendo a necessidade da despeza deliberada em conselho de ministros, e esta autorisada por decreto referendado pelo ministro....

O Sr. Tiberio dá um aparte.

O Sr. Baptista Pereira: —..... a cuja repartição pertencer o serviço. Ora, todos os creditos que o governo abrio foram pautados pela norma da lei. Todos elles foram abertos depois de ter sido a sua necessidade votada em conselho de ministros; a todos elles procedeu um relatorio minucioso, contendo todos os esclarecimentos que a lei exige, feito pelo ministro por cuja repartição correu o serviço para que se deu o credito supplementar.

A lei de 1862, a que se referio o nobre deputado pela Bahia que me deu o seu aparte, não tem applicação a especie. A lei de 9 de setembro de 1862 apenas restringio a faculdade que pela lei de 9 de setembro de 1850, artigo 4º, tinha o governo para poder abrir creditos supplementares, e no artigo 13 permittio o transporte de umas verbas para outras, quando não estivesse esgotada toda a verba votada para o serviço do orçamento, precedendo as mesmas cautelas e solemnidades que a lei de 1850 exige para a abertura dos creditos.

Os recursos que o governo pede ao corpo legislativo na proposta que se discute, serão os unicos capazes de assoberbar as difficuldades da situação presente? poderá o governo fóra deste recurso extraordinario e da ultima hora lançar mão de meios, com os quaes possa habilitar-se para fazer face não só ao *deficit*, que já chega a uma quantia conhecida e não pequena, como ás despezas extraordinarias?

E' urgente extinguir a divida fluctuante de 45,000:000$ representada por bilhetes do thesouro e por todo e qualquer meio? Parece-me o Sr. presidente, que esta questão tambem não tem sido bem apreciada pelos illustres oradores da opposição. Se quizermos resolve-la só com o auxilio dos principios, á luz da sciencia, apoiada na pratica, estou convencido que nenhum dos honrados membros da opposição, collocados na posição do governo, não se contentaria com os alvitres propostos.

E com effeito, Sr. presidente, de que meios poderá lançar mão o governo? A sciencia inculca os seguintes: reducção da despeza e melhor fiscalisação da renda, os impostos e os emprestimos. Vejamos se estes meios são adequados nas angustiadas circumstancias do presente, e se de improviso accodem ás urgencias do Estado.

Quando o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, possuido do nobre enthusiasmo, convidou o governo para se associar com a opposição em uma tarefa de patriotismo sério e largo, arriscando a sua popularidade e exclamava:—Façam-se reducções; dêem-se profundos córtes na despeza publica—eu tive a temeridade de interrompe-lo, affirmando que essas reducções quando possiveis, não são faceis; e foi para mim sorpreza, e bem agradavel, ver que ao passo que o nobre deputado parecia encontrar na reducção das despezas os meios de salvar o credito do paiz, foi elle proprio que se incumbio de dar a prompta e immediata demonstração de que essas reducções, além de insufficientes não dariam resultados promptos. (Apoiados.)

E' de lamentar, Sr. presidente (não está isso nas vistas do nobre deputado a quem sou o primeiro a fazer justiça) que nestas occasiões, aquelles que se mostram mais desejosos de acertar e prestar serviços reaes ao paiz, sejam esses mesmos que, se deixando arrastar por esse pendor que conduz a opposição a declamar sempre contra o governo, falseem a opinião publica com suas apreciações apaixonadas e injustas, pondo em duvida o patriotismo do governo, o seu zelo pelo bem publico.

Vozes: —Muito bem!

O Sr. Baptista Pereira: —Senhores, nas actuaes circumstancias, quando o governo, qualquer que elle seja, tem de pedir ao paiz novos e pesados sacrificios; quando não póde prescindir de recorrer ao imposto, e se sente a conveniencia de preparar já todos os espiritos e dispor a opinião para esses sacrificios, essas declamações são um desserviço publico. (Apoiados.)

Não se illuda ao povo dizendo-se que a reducção da despeza fornece os recursos precisos.

V. Exc. comprehende, Sr. presidente, que máo effeito póde produzir na opinião do paiz esse falso conceito: então o povo dirá, justamente indignado, pois quando o governo despende á farta, quando desbarata todos os cabedaes do thesouro, é quando nos quer exhaurir a ultima gota de nosso sangue, a ultima pinga do nosso suor?

O Sr. Pereira da Silva: —Perdão; o que nós queremos é economia.

O Sr. Baptista Pereira: —Vamos ver quaes são os córtes que se podem fazer nas despezas publicas, vamos ver se com as tão apregoadas economias teremos encontrado uma panacéa para curar todos os nossos males financeiros.

O nobre deputado pelo 3.º districto da provincia do Rio de Janeiro quando avançou que era tarefa muito facil realisar economias, que reducções nos propôz?

O nobre deputado disse: « Reduzi nas despezas da illuminação publica, reduzi nas verba das secretarias de Estado, reduzi na verba das despezas secretas.

Começarei pela ultima das verbas em que o nobre deputado propôz que se fizesse reducção.—Despezas secretas da policia.—Se o nobre deputado tivesse comparado a proposta submettida pelo nobre ministro da fazenda á deliberação da camara este anno, com a que submetteu o anno passado, notaria que o governo já tinha feito uma reducção sensivel nessa verba: pede-se hoje 50:000$ menos do que se pedio para o exercicio passado.

Quanto á illuminação publica não sei de que reducções seja susceptivel esta verba de despeza. O serviço da illuminação é feito por contrato celebrado em 1851 com o Sr. barão de Mauá, que o transferio a uma companhia ingleza anonyma, que [illegible]

Toda e qualquer alteração ou modificação no serviço da illuminação da cidade, [illegible] a reducção [illegible] uma indemnisação á companhia, [illegible] de [illegible] privilegio, de se [illegible] pagar em ouro ao [illegible] cambio ao par.

O governo desde muito [illegible] a necessidade de modificar este serviço; já um ministro conservador, em 1862, tinha proposto á companhia a renovação do seu contrato, e a sujeitou á approvação das camaras; o respectivo projecto pende de discussão do senado.

Mas se é verdade que até então se procurava conseguir uma economia que se estimava em 83:000$, e essa economia resultava da diminuição de [illegible] dos combustores publicos das 2 horas da noite em diante, essa economia ficava nullificada por outros favores concedidos á companhia, sendo um delles a prorogação do prazo dentro do qual deve vigorar o contrato. Se, pois, o contrato existente não tivesse tão diligentemente acautelado os interesses da companhia, estou bem certo que o governo faria neste ramo do serviço reducções, se é que semelhante despeza é susceptivel de taes reducções.

E com effeito se este serviço bem preenche uma necessidade de segurança publica, se é um beneficio para a cidade que hoje se tem dilatado tanto a emendar com os suburbios outr'ora mal habitados, então este beneficio, sómente distribuido por uma parte da população, deve-se estender a todos os pontos da cidade, porque devem aproveitar delle todos que concorrerem com o seu obulo para as despezas publicas. (Muitos apoiados.)

Eu receio mais da indemnisação que se tivesse de dar á companhia, do que da conservação do contrato nas condições em que elle está.

O que poderia fazer o governo? Diminuir o numero de combustores na cidade? Não: os tem augmentado sem motivo? Não: basta dizer que o actual governo apenas tem augmentado durante um anno nove combustores, e para poder attender ás necessidades de novos logares tem mandado remover combustores de uns para outros pontos, afim de que a despeza não cresça com este serviço.

Portanto, semelhante verba de despeza não é susceptivel de reducção, como se affigurou ao nobre deputado.

Vou considerar ainda outro meio de debellar o deficit aconselhado pelo nobre deputado.—A reducção nas secretarias de estado.—Este meio, Sr. presidente, não me parece tão facil como o nobre deputado julgou e já o demonstrei.

O Sr. Pereira da Silva: —O nobre deputado não me entendeu.

O Sr. Baptista Pereira: —Entendi perfeitamente ao nobre deputado; S. Exc. quiz convencer a camara de que se devia primeiro que tudo fazer córtes nas despezas publicas.

O Sr. Pereira da Silva: —Córtes nas despezas não indispensaveis.

O Sr. Baptista Pereira: —Mas quando o nobre deputado foi convidado para indicar alguns dos córtes de que as despezas publicas eram susceptiveis; quando eu esperava que o nobre deputado, que já tinha aguçado o instrumento com que se propunha a extirpar os abusos, ou antes (para servir-me da expressão do nobre deputado pelo 2º districto) cortar as parasytas que sugam a seiva do estado, o nobre deputado apenas indicou esses tres meios.

O Sr. Pereira da Silva: —O que pedi foi que se fizessem os córtes possiveis nas despezas.

O Sr. Cesario Alvim: —A questão é que só indicou esse meio.

O Sr. Baptista Pereira: —Sr. presidente, o outro meio indicado pelo nobre deputado não é seguramente um expediente de momento; não se lançam impostos sobre a população para se levantar uma somma indispensavel que accuda ás urgencias da occasião (apoiados); os impostos só podem ser lançados com muito criterio, e principalmente em um paiz que já não paga poucos tributos (apoiados); estes impostos não podem ser decretados senão depois de estudo meditado e sério para se conhecer quaes as fontes de producção, os ramos de industria e de trabalho que os podem supportar. (Apoiados.)

O Sr. Paulino de Souza: —Apoiado; eu quero ver o trabalho do governo a esse respeito.

O Sr. Baptista Pereira: —Se não se trata de equilibrar agora o nosso orçamento, se não se trata senão de preencher um deficit, que não é o mais leve dos encargos que presentemente oneram o thesouro, o nobre deputado ha de reconhecer que não é com esse expediente que se deve contar para fazer face aos compromissos de hoje. (Apoiados.)

E com effeito, Sr. presidente, o nobre deputado, a quem parece tão facil haver, por meio de impostos, a quantia precisa para fazer face aos actuaes compromissos, já calculou quanto estes impostos poderão produzir?

Supponhamos que elles produzam 15,000:000$ (é calculo muito exagerado), quando se poderá haver essa somma? Já?

Não é facil lançar impostos como não é arrecada-los, e prevenir de um modo efficaz que a renda publica não possa ser defraudada (apoiados); não é menos difficil lançar o imposto do que arrecada-lo. E como é que se póde contar com o producto das novas contribuições, quando não podem ser arrecadadas desde já?

Demais a somma seria insufficiente para as necessidades presentes.

Resta-nos o ultimo recurso, o emprestimo; o emprestimo póde ser nacional ou estrangeiro. Tenta-lo no paiz, que não tem capitaes disponiveis, fôra conceber uma vã esperança; nas circumstancias em que tem usado deste meio, o governo procura os capitaes estrangeiros. Mas nas circumstancias em que se acha hoje o paiz, nas circumstancias em que esta' o grande mercado monetario, onde o Brasil tem ido procurar recursos mais de uma vez, não seria possivel fazer uma operação com condições vantajosas...

O Sr. Viriato de Medeiros: —Esse mercado esta' em condições excellentes.

O Sr. Baptista Pereira: —... quando muito só o poderiamos obter nas condições com que ja' o tivemos em 1865...

O Sr. Viriato de Medeiros: —Por causa do encarregado do emprestimo.

O Sr. Baptista Pereira: —... isto é, tomando 45:000:000$ para pagarmos 70,000:000$.

Sei que actualmente as condições daquelle mercado são excellentes, e que as ultimas noticias vindas de la' annunciam que o juro desceu a 2 1/2 por cento.

O Sr. Viriato de Medeiros: —Porque não tentam um emprestimo la'?

O Sr. Baptista Pereira: —Primeiramente observarei ao nobre deputado que todos os economistas combatem o expediente do emprestimo como gravoso do futuro, e que o justificam quando empregado para satisfazer despezas improductivas, como sejam as de sangue e fome, isto é as de guerra, as de rebellião, etc. Mas são essas circumstancias mesmo que o justificam que de ordinario fazem delle uma operação ruinosa.

O Sr. Viriato de Medeiros: — Mas hoje o dinheiro esta' a 2 e meio por cento, e nós em 1865 contrahimos um emprestimo a 8 e dous terços por cento.

O Sr. Baptista Pereira: — Conheço o facto, e sei que juro hoje vence o dinheiro em Londres; mas vejamos se por estar o dinheiro tão barato em Londres, o governo poderia encontrar alli os recursos de que precisa.

Antes de tudo devo ponderar que o mercado inglez tem sido procurado por todos os governos da Europa que se acham em circumstancias precarias. La' a Italia tem ido buscar dinheiro para consolidar essa unidade que ainda se não unificou; la' a Austria tem ido pedir dinheiro para reparar os grandes males da ultima guerra, o desastre de Sadowa.

O Sr. Viriato de Medeiros: —E o conseguiram com melhores condições que nós.

O Sr. Baptista Pereira: —Lá outros paizes da Europa teem ido procurar os capitaes de que necessitam para repararem as suas finanças exhaustas.

Estas considerações que acabo de fazer mostram que no estado actual de descalabro das finanças por toda a parte e de tantos desastres financeiros, quando todos vivem em perpetua desconfiança, em paz armada, porque todos os estados da Europa não se acham tranquillos depois que se inaugurou a celebre politica das nacionalidades, não é facil tentar esse meio que póde comprometter o credito do paiz.

Mas não temos um argumento para fazer calar os que julgam que o emprestimo é o recurso facil de que póde o governo lançar mão.

O nobre presidente do conselho já deu noticia á camara de um acto seu que mostra até que ponto o governo [illegible], S. Exc. [illegible] se era possivel um emprestimo em Londres.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 41.